



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Canaã

1

Quarta-feira • 3 de Junho de 2020 • Ano IV • Nº 1742

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã publica:

- **Plano Municipal de Cultura de Nova Canaã BA 2020 - 2030.**



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18

*Prefeitura Municipal
de Nova Canaã-Ba.*



Por Uma Canaã Próspera

Coordenação de Cultura de Nova Canaã
Conselho Municipal de Cultura



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA CANAÃ BA

2020 - 2030

Nova Canaã

Junho de 2020.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



Coordenação Municipal de Cultura de Nova Canaã BA
Conselho Municipal de Cultura de Nova Canaã BA

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA CANAÃ

2020-2030

Prefeito Municipal
Marival Neuton de Magalhães Fraga

Vice-Prefeito
Eliana Almeida Matos

Secretária de Municipal Educação e Cultura, Esporte e Lazer
Roberta Oliveira Sodrê

Supervisão Municipal de Cultura
Jozélia Brito Costa Santos

Coordenação Municipal de Cultura no Período de Elaboração do Plano
Romilce Rodrigues Silva



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



Conselho Municipal de Cultura de Nova Canaã BA

Decreto Nº 090 de 20 de Novembro de 2019.

A) Representantes Governamentais:

1) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Adelina Oliveira dos Santos Matos
Suplente: Jozélia Brito Costa Santos

2) REPRESENTANTES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO

Titular: Maria Madalena de Souza Borges
Suplente: Valvir de Jesus dos Santos

3) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Titular: Marília Gabriela Souza Oliveira
Suplente: Elenilton Santana de Almeida

B) Representantes Não - governamentais:

1) REPRESENTANTES DA AASMINC - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE NOVA CANAÃ

Titular: Dirce Maria Freire Carmo
Suplente: Larissa Nascimento de Jesus

2) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE EDUCADORA FLORESTAL

Titular: Luciano Alves da Silva
Suplente: Evarista de Souza Borges

3) REPRESENTANTES DA RÁDIO COMUNITÁRIA CANAÃ FM

Titular: Joelson de Jesus Souza
Suplente: Nathaly Brito de Souza

4) REPRESENTANTES DO CENTRO ESTUDANTIL DE NOVA CANAÃ – CENOC

Titular: Luiz Alberto Matos Barreto
Suplente: Anoídes Pereira Alves

5) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DE NOVA CANAÃ – AARCAN

Titular: Romilce Rodrigues Silva
Suplente: Sérgio Murilo Maia Lago



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



SUMÁRIO

Lei Nº004/2020

1. Apresentação
 - 1.1 Diagnóstico Geral do Município
 - 1.2 Caracterização do Espaço Municipal
2. Sumário do Diagnóstico
3. Metas
4. Diagnóstico Cultural
5. Legislação Municipal/Gestão
5. Patrimônio Material e Imaterial
6. Desafios e Oportunidades
7. Diretrizes e Prioridades
8. Estratégias
9. Referências bibliográficas



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18

*Prefeitura Municipal
de Nova Canaã-Ba.*



Por Uma Canaã Próspera

LEI Nº004 DE 02 DE JUNHO DE 2020

Institui o Plano Municipal de Cultura de Nova Canaã para o decênio 2020 - 2030

O PREFEITO DE Nova Canaã BA., no uso das suas atribuições, previstas na Lei Orgânica Municipal, submete à Câmara Municipal de Vereadores deste município o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de **Nova Canaã BA**, para o decênio de 2020 - 2030, conforme especificado nos Anexos desta Lei. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura é um instrumento de gestão de médio e longo prazo, a partir do qual o Poder Público assume a responsabilidade de implantar políticas culturais que ultrapassem os limites de uma única gestão de governo. Nasceu das metas construídas na Conferência Municipal no ano de 2009, 2011, 2013. Ele estabelece estratégias e metas, define prazos e recursos necessários à sua implementação. As suas diretrizes são definidas nas Conferências Municipais de Cultura, visando ampla participação da sociedade, sendo o Plano elaborado pelo órgão gestor com a colaboração do Conselho Municipal de Cultural, Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano Municipal de Cultura e demais representantes da sociedade civil. Os planos nacional, estaduais e municipais devem ter correspondência entre si e serem encaminhados pelo Executivo para aprovação dos respectivos Poderes Legislativos (Congresso Nacional, Assembléias Legislativas e Câmaras de Vereadores), a fim de que, transformados em leis, adquira a estabilidade de políticas de Estado. A cidade de Nova Canaã, vem se empenhando na elaboração do seu Plano Municipal de Cultura ao longo desses anos em consonância com o Plano Nacional e Estadual de Cultura, promovendo um diálogo contínuo e sólido com a Sociedade Civil. O objetivo do PMC é traçar as Políticas Culturais no município nos próximos 10 anos com a proposta de reforçar a conquista de uma cultura cidadã, bem como, instituir as políticas de cultura necessárias ao município de Nova Canaã. Políticas estas, centradas em ações que busquem a valorização da cultura local e regional. Daí faz-se necessário à elaboração e institucionalização de programas e projetos estratégicos em diversas áreas de atuação da sociedade, concretizando assim, a relação entre cultura e desenvolvimento. Entendendo-se cultura em todas as suas dimensões:

- Como a dimensão simbólica da existência social de cada povo, argamassa indispensável a qualquer projeto de nação sustentável;
- Cultura como eixo construtor das identidades, como espaço privilegiado de realização da cidadania e de inclusão social;
- Cultura como fator econômico gerador de riquezas.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO

Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



Nova Canaã como adesaista ao Sistema Nacional de Cultura, neste momento, com a finalização e promulgação do seu Plano Municipal de Cultura, finda a última etapa para concretização total do seu Sistema Municipal de Cultura. O Plano define os conceitos de Política Cultural e aponta os desafios a serem enfrentados em cada área cultural, formula diretrizes gerais e estrutura a intervenção do governo municipal através de programas estratégicos que agrupam tematicamente os planos, programas, projetos e ações a serem implementadas a curto, médio e longo prazo. Construído democraticamente pelo Poder Público e Sociedade Civil, o Plano Municipal de Cultura de Nova Canaã, é fruto do trabalho de três Conferências Municipais de Cultura, representando a consolidação de um grande pacto político no campo da Cultura, que transformado em Lei, dará estabilidade institucional, continuidade das políticas de Cultura que vêm sendo implementadas nos últimos anos e estruturará o seu desenvolvimento no horizonte dos próximos dez anos. Com isso queremos contribuir na construção de novas etapas, que a nosso ver, passam pelos seguintes eixos:

- 1- Consolidar e aperfeiçoar as conquistas já obtidas com foco na área de formação e também na área de fomento à produção artística autônoma, diversificada, plural e contínua;
- 2- Avançar em novas políticas e ações que desenvolvam a fruição, a circulação e o consumo, objetivando maior participação da sociedade civil;
- 3- Aumentar e aperfeiçoar os recursos destinados à cultura, por meio da implantação do Sistema Nacional de Cultura, e pelas políticas definidas na II Conferência Nacional da Cultura de março de 2009, 2011 e 2013;
- 4- Facilitar a acessibilidade cultural e amplo e irrestrito à cultura como direito de todo cidadão;
- 5- Melhorar continuamente a comunicação, ampliando-a por meio da criação de espaços de divulgação;
- 6- Construir espaços de reflexão que reavaliem as propostas existentes.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO

Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18

*Prefeitura Municipal
de Nova Canaã-Ba.*



Por Uma Canaã Próspera

Os Planos Municipais de Cultura são instrumentos de planejamento estratégico de duração decenal, que organizam, regulam e norteiam a execução da Política Municipal de Cultura. Seu conteúdo é a expressão viva do desejo, das motivações e das expectativas de segmentos representativos da nossa sociedade.

1.1- Diagnóstico Geral do Município

HISTÓRIA

Segundo histórico oficial da cidade, Nova Canaã teve como principal fundador o senhor Bernardino Rodrigues de Matos, descendente de família humilde, primogênito do senhor Joaquim Inácio de Matos e senhora Rosalina, Ludivina de Matos. Nasceu no dia 20 de Maio de 1883, no município de Três Lagoas, atualmente região entre Jequié e Amargosa, na fazenda Ferrugem. Somente em 1910 a família Matos, de fato, toma posse da terra referente a Nova Canaã e iniciam o povoamento trazendo os costumes e cultura de outra localidade da Bahia.

Existiram muitos conflitos e disputas territoriais com os indígenas que não aceitaram a ocupação das terras, essas que pertenciam às famílias de Poções, e não tinham suas demarcações bem definidas. A tarefa dos desbravadores era desmatar e expulsar os indígenas que habitavam essas terras, uma vez conseguido as fazendas eram demarcadas, seguindo quase que sempre com o surgimento de povoados. Com o apoio de outras famílias e senhores poderosos, a primeira clareira que foi aberta se transformou numa propriedade, à casa grande da fazenda Floresta, e a partir daí o povoado foi se formando. Em 1911 chegaram à localidade os senhores Sinfrônio, Leovegildo e Inocêncio Rodrigues de Matos, todos eles irmãos de Bernardino, que também adquiriram novas fazendas e se instalaram. Esta região possuía mata fechada e virgem e era simplesmente o caminho mais curto em direção ao extremo sul da Bahia, as cidades de Itabuna e Ilhéus.

Em 1925 foi fundado o povoado de “Água Fria” (Antiga Gongugí), juntamente com o cartório de Paz, sendo nomeado o Sr. Manoel Monteiro Costa como primeiro escrivão, o Sr. Ramiro Jose de Souza juiz de paz e o Sr. Inocêncio Rodrigues de Matos sub-



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



delegado de polícia. A vida em Água Fria cresceu e foi se tornando próspera atraindo muitos moradores de outros municípios e povoados vizinhos, motivados pela lavoura de café. Com toda essa movimentação surgiu, então a 1ª escola municipal, tendo a frente a professora Ana Brito, bem mais tarde onde funcionou a escola Estadual, onde estudaram os filhos da terra. (MATOS, OLIVEIRA)

O projeto para transferir a vila de Água Fria para um local mais acessível partiu de um acordo entre os irmãos: Bernardino e Leovegildo Rodrigues de Matos e os moradores da região, sendo comprada a fazenda Caldeirão do Sr. João Câncio, com o objetivo de torná-la cidade. Rapidamente o processo de povoamento da vila começou a transformar a região em cidade, a construção de casas e galpões. Neste momento além da família Matos, outras famílias como os Vieira, Andrade, Oliveira, Duarte, Malta, Martins, Bulhões, Rocha, Teles, Soares atuaram ativamente nessas transformações.

Em 1961, Água Fria finalmente se separa econômica – política - administrativa do município de Poções, através da lei 1.540 de 21 de outubro de 1961, publicado no Diário Oficial 08 de novembro de 1961, criando-se então o município de Nova Canaã.

Membros da elite política e financeira, do então distrito de Nova Canaã, buscavam estratégias para desmembrar Nova Canaã de Poções diante do estudo de toda documentação exigida para tal façanha. Inúmeros recolhimentos de assinaturas de pessoas gratos a sociedade como o Sr. Manoel Monteiro da Costa, aliado ao Sr. Bernardino e Leovegildo Rodrigues de Matos que corriam contra o tempo, pois seus adversários políticos já pensavam em criar um novo distrito, Itajaí, dividindo assim as terras de Nova Canaã inviabilizando o futuro projeto de emancipação política.

Após as manobras políticas, como os recolhimentos das assinaturas dos vereadores na Câmara Municipal de Poções de forma isolada, pois tinham tentado lançar o projeto na câmara, o pedido foi negado. Individualizando as assinaturas, quando os vereadores tinham dado as mesmas de forma isolada, não tinham mais como voltar atrás. Estava criado e legitimado o município de Nova Canaã, contra gosto da elite política da cidade de Poções.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



Em 1962 foi organizada a primeira eleição municipal independente, criado o PR – Partido Republicano, com o candidato o Sr. Pr. Jezimiel Norberto da Silva para prefeito da cidade, com o apoio dos seus amigos correligionários, principalmente o Sr. Leovegildo Rodrigues de Matos, que fazia parte do diretório do PSD – Partido Social Democrata. Havia mais dois candidatos, o Sr. Samuel Miranda pelo PSD, e outro pela UDN – União Democrata Nacional, o Sr. Antônio João de Oliveira. A luta foi difícil, mas em 03 de outubro 1962 foi eleito o candidato do partido Republicano, o pastor Dr. Jezimiel Norberto da Silva. A partir daí o município de Nova Canaã inicia uma nova fase de sua história, agora emancipada e desvinculada econômica, política e administrativa de outras cidades.

Assim surge o Município.

Em 03 de outubro de 1962, por Lei de nº 1540, no Artigo 3 – *A eleição para Prefeito e Vereadores do Município de Nova Canaã, será realizada em 3 de outubro de 1962 e a instalação do Município e posse dos eleitos efetivar-se-ão a 7 de abril de 1963, ficando seu território até lá, sob a administração do Município de Poções.*

Foram organizadas eleições municipais, onde foi criado o PR com o candidato Jezimiel Norberto da Silva para primeiro prefeito de Nova Canaã, com o apoio dos seus amigos correligionários, inclusive, do Leovegildo Rodrigues de Matos, que fazia parte do diretório do PSD. Havia mais dois candidatos, um pelo PSD, Samuel Miranda, e o outro pela UDN Antônio João de Oliveira. A luta foi difícil, mas em 3 de outubro mil novecentos e sessenta e dois foi eleito o candidato, do PR o Pastor Jesimiel Norberto da Silva. (Texto extraído de: http://pt.wikipedia.org/wiki/Nova_Cana%C3%A3. Autor: Nicodemos Vieira Matos Neto).

Não podemos deixar de registrar as Famílias: Vieira, Freires, Andrade, Oliveira, Sampaio, Duarte, Martins, Barreto, Bulhões, Rocha, Teles, Soares, Brandão, Santana, Souza, Carmo, entre outras importantes famílias que fizeram e fazem parte da história deste município.

1.2 Caracterização do Município

Aspectos Históricos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



O município de Vitória da Conquista, como centro regional, vivenciou ainda na primeira metade do século a ascensão econômica e política dos “distritos” que fazem parte de uma vasta extensão territorial do chamado “planalto da Conquista”. A primeira cidade a se tornar autosuficiente frente ao domínio de Vitória da Conquista foi Poções, que se emancipou politicamente.

Poções se tornou então, um subcentro conquistense e passou a governar os seus vários distritos, que antes pertenciam à cidade de Vitória da Conquista, como Ibicuí, Iguai, Nova Canaã, Boa Nova, Manoel Vitorino. Poções exerceu seu domínio frente a essas regiões com autoridade, não tolerando a mesma autosuficiência, apesar das sérias dificuldades que sofreu para se separar do domínio de Vitória da Conquista.

Porém, os distritos de Ibicuí e Iguai conseguem a separação mais cedo do que Nova Canaã. Entre os motivos que dificultaram a emancipação deste distrito, destaca-se a proximidade (apenas 45 quilômetros) da sede Poções, enquanto Iguai e Ibicuí situam-se mais distantes.

Toda região sofreu importante influência indígena, por se tratar de uma comarca habitada pelos índios. Camacãs, Imborés e Pataxós. Esses indígenas deixaram muito da sua cultura e mistura com os povos que povoaram estas regiões. As cidades têm seus nomes característicos indígenas como Ibicuí, Iguai, Ibicaraí, Itabuna, Itamaraju, Itororó Itapetinga e muitas outras.

Um ponto curioso sobre Nova Canaã: foi uma cultura importada de outra região. A família Matos, um das “fundadoras” da cidade, deu seus primeiros passos na região, que anos mais tarde, em 1910, constituiria o município emancipado.

Segundo histórico oficial da cidade e entrevistas realizadas na cidade foi o senhor Bernardino Rodrigues de Matos chegando à região, de terras férteis, “onde se plantando tudo dá”, onde as matas verdes e compactas, com terras incultas formavam um belo cenário, adquiriu uma propriedade à custa do seu trabalho dando o nome de Fazenda Floresta. Descendente de família pobre, Bernardino Rodrigues de Matos, primogênito do senhor Joaquim Inácio de Matos e Rosalina Ludivina de Matos, nascendo em 20 de maio de 1883, no município de três lagoas, na fazenda

Ferrugem, vindos depois com seus pais para a região onde futuramente nasceria o município de Nova Canaã, logo seu pai adoeceu e as responsabilidades da família



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO

Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18

Prefeitura Municipal
de Nova Canaã-Ba.



Por Uma Canaã Próspera

ficaram aos cuidados de Bernardino, que passou a ser o homem da casa cuidando dos seus irmãos na terra na qual estavam derrubando a mata.

Segundo relatos orais houve muita disputa territorial com os indígenas que não aceitaram a ocupação das terras, a primeira clareira foi aberta e veio a ser, mais tarde a casa grande da fazenda Floresta. Logo a partir de 1910 seus irmãos chegaram à localidade, sendo eles os senhores Sinfrônio, Leovegídio e Inocêncio Rodrigues de Matos, que adquiriram novas fazendas e se instalaram na região. Até então nem mesmo um povoado tinha se formado nesta localidade. Toda constituída de mata fechada ou virgem. Esta região, mais tarde amplamente explorada, era simplesmente corta caminho em direção as cidades de Itabuna e Ilhéus, no sul da Bahia. (MATOS, OLIVEIRA)

“Zona da Mata... Fiquei encantado com seus rios perenes com seus córregos, riachos, afluentes correndo permanentemente, sem nunca secar. As pastagens tudo verde, a lavoura de café e cereais em pleno desenvolvimento, a pecuária bovina e porcos (1930)” Anotações autobiográficas de vovô Lau. *“Seus irmãos também adquiriram suas propriedades e começaram a trabalhar por conta própria, saindo, depois, da tutela de Bernardino, seu irmão mais velho.”*

Em pouco tempo a fazenda Floresta já produzia todo sustento da família, desenvolvendo uma agricultura de subsistência, o resto da região se mostrava inóspita já que a cidade mais próxima era Poções a 60 km de distancia, de estrada ruim e difícil acesso, sendo o único transporte o animal.

Levavam-se quatro ou cinco dias para se chegar à cidade de Poções. Muitas das famílias precisavam comprar sal, querosene, vela e outros produtos, fazendo essa viagem a pé ou no lombo do animal. Bernardino tinha varias funções como medico, dentista e farmacêutico sendo o mesmo quem resolvia os problemas locais em relação a doenças e socorros de acidentes de qualquer espécie, só deixou essa função quando o primeiro médico chegou à região.

Os filhos estavam crescendo e precisavam estudar. Bernardino, assim preocupado com a educação dos mesmos resolveu construir um salão – escola na sua fazenda indo a Jaguaquara em 1930 buscar a professora Ana Dulce conhecida como “Dona Tutu” na cidade de Jaguaquara abrindo as portas da educação na região. (MATOS, OLIVEIRA)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO

Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



Água Fria era localizado encostado ao Riacho de água Fria, onde entra no Rio do Vigário (*Anotações autobiográficas de vovô Lau*).

Em 1925 foi fundado o povoado de “Água Fria”, neste momento foi criado o Cartório de Paz, sendo nomeado o Sr. Manoel Monteiro Costa, como primeiro escrivão, Ramiro Jose de Souza- Juiz de Paz e Inocêncio Rodrigues de Matos, sub, delegado de policia. A vida em Água Fria cresceu e se tornou prospera atraindo muitos moradores de outros municípios, motivados pela lavoura de café, com toda essa movimentação surgiu, então a 1ª escola municipal, tendo a frente a professora Ana Brito, bem mais tarde onde funcionou a escola Estadual onde lecionou a professora Guiomar Cardoso Rego, vinda de Salvador, onde estudaram os filhos da terra (*MATOS, OLIVEIRA*) Água Fria era localizado encostado ao Riacho de água Fria, onde entra no Rio do Vigário. No ano de 1925, com a colaboração de Leovegildo Rodrigues de Matos, foi criado o povoado de água Fria, pertencente a Poções, sendo que depois decidiu-se, depois, pela mudança do referido nome, devido ao fato de que já existia no Estado outra cidade com o mesmo nome, quando Leovegildo, em comum acordo, com irmãos e amigos, assumiu a responsabilidade de escolha do nome e o local para a nova sede. Iniciou-se, então, a procura do terreno, que o Leovegildo Rodrigues de Matos comprou com recursos próprios, a Fazenda Caldeirão de propriedade do Sr. Abílio Silva Brito, em março de 1941, e que devido às condições do solo, muito fértil, e pela sua religiosidade, ele sugeriu o nome bíblico de Nova Canaã, que quer dizer “Terra Prometida”.

Se atentarmos para todos os relatos históricos, encontraremos sempre citações a respeito de que ele e seus irmãos fizeram pela independência, desenvolvimento e crescimento deste lugar (Fonte: *MATOS. Noeme Martins, OLIVEIRA. Agnaldo Coletâneas do Colégio Florestal – 1ª Edição 1999*).

O projeto para transferir a vila de Água Fria para um local mais acessível partiu do fazendeiro e irmão de Bernardino e Leovegidio Rodrigues de Matos em comum acordo com os outros irmãos e os outros moradores da região, foi comprada a fazenda Caldeirão do Sr. João Câncio com objetivo de torná-la uma vila. Num tempo recorde, Nova Canaã começou a se erguer com as casas de telhas e palhoças, tomando forma de uma prospera vila, além dos Matos, outras famílias como os, Vieira, Freires, mais, Andrade, Oliveira, Sampaio, Duarte, Martins, Barreto, Bulhões, Rocha, Teles, Soares.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO

Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18

*Prefeitura Municipal
de Nova Canaã-Ba.*



Por Uma Canaã Próspera

Dentre outras importantes famílias da região, todos tinham um ponto em comum bastante peculiar à questão educacional todos pensavam na educação de suas gerações sendo ela intelectual espiritual e moral.

Em 19 de agosto de 1945, Igreja Batista construída no centro da cidade tinha como seu primeiro pastor para ministrar cultos, o José Jacinto da Silva, paralelo a esses acontecimentos já funcionava nas dependências da igreja batista o Instituto Batista Florestal atraindo alunos de toda região, Bernardino era um grande incentivador principalmente na criação de um ginásio afim de uma melhor preparação para os filhos estudarem em outras cidades como Jaguaquara e Salvador. (MATOS, OLIVEIRA)

Em 1957, foi criada a Sociedade Educadora Florestal, sob a direção de Jezimiel Norberto da Silva, Pr. Da Igreja Batista, que veio substituir Pr. José Jacinto da Silva. O Sr. Bernardino junto com seus irmãos participou de forma assídua dos projetos de educação do município de Nova Canaã.

Em 1961 Nova Canaã finalmente se separou do município de Poções através da lei 1.540, de 21 de outubro de 1961, “publicado no Diário oficial de 8 de novembro de 1961, foi criado o município de Nova Canaã, com território desmembrado do município de Poções.”

Importante mencionar como o município veio a se tornar independente de Poções. Membros da elite intelectual e financeira, do então distrito de Nova Canaã, pensaram até altas horas da noite em estratégias para desmembrar Nova Canaã de Poções diante do estudo de toda a documentação exigida para tal façanha. Inúmeros recolhimentos de assinaturas de pessoas gratos a sociedade como o senhor Manoel Monteiro da Costa, aliado ao senhor Bernardino Rodrigues de Matos e ao senhor Leovegildo Rodrigues de Matos, que corriam contra o tempo já que seus adversários políticos corriam contra o tempo para criarem o distrito de Itajaí, assim dividindo as terras de Nova Canaã, e inviabilizando o projeto de emancipação política.

Depois das manobras políticas como recolhimento de assinaturas dos vereadores na Câmara Municipal de Poções de forma isolada, pois tinham tentado lançar o projeto na Câmara, sendo este negado. Individualizando as assinaturas quando os vereadores tinham dado as assinaturas de forma isolada, não tendo mais como voltar atrás. Estava criado e legitimado o município de Nova Canaã a contra gosto dos políticos da cidade de Poções.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



Uma das estratégias políticas foi a de elaborar um documento e pedir a Antônio Teles Barreto, que era vereador em Poções representando o distrito de Nova Canaã para tomar as assinaturas dos demais vereadores porem, separadas, pois era importante que assinassem. *“Até em Planalto ele foi tomar a assinatura de um dos vereadores. Isso porque em 1956 Manoel Monteiro Costa, elaborou um documento idêntico para assinatura dos vereadores, porém apresentado o documento em plenário, a câmara negou o pedido de emancipação do distrito de Nova Canaã”.*

Por isso, desta vez foi adotada a estratégia das assinaturas isoladas, o que ocasionou no pedido de emancipação política mesmo depois de longos protestos, não houve mais o que se protelar estava criado o município de Nova Canaã, emancipado de Poções em 3 de novembro de 1961, graças aos trabalhos astutos destes homens, Nova Canaã se tornou município.

Assim surge o Município.

Em 3 de outubro de 1962, por Lei de nº 1540, no Artigo 3 – *A eleição para Prefeito e Vereadores do Município de Nova Canaã, será realizada em 3 de outubro de 1962 e a instalação do Município e posse dos eleitos efetivar-se-ão a 7 de abril de 1963, ficando seu território até lá, sob a administração do Município de Poções.*

Foram organizadas eleições municipais, onde foi criado o PR com o candidato Jezimiel Norberto da Silva para primeiro prefeito de Nova Canaã, com o apoio dos seus amigos correligionários, inclusive, do Leovegildo Rodrigues de Matos, que fazia parte do diretório do PSD. Havia mais dois candidatos, um pelo PSD, Samuel Miranda, e o outro pela UDN Antônio João de Oliveira. A luta foi difícil, mas em 3 de outubro mil novecentos e sessenta e dois foi eleito o candidato, do PR o pastor Jesimiel Norberto da Silva. *(Texto extraído de: http://pt.wikipedia.org/wiki/Nova_Cana%C3%A3. Autor: Nicodemos Vieira Matos Neto).*

Não podemos deixar de registrar as famílias: Vieira, Freires, Andrade, Oliveira, Sampaio, Duarte, Martins, Barreto, Bulhões, Rocha, Teles, Soares, Brandão, Santana, Souza, Carmo, entre outras importantes famílias que fizeram e fazem parte da história deste município.

1.2 Características do Espaço Municipal

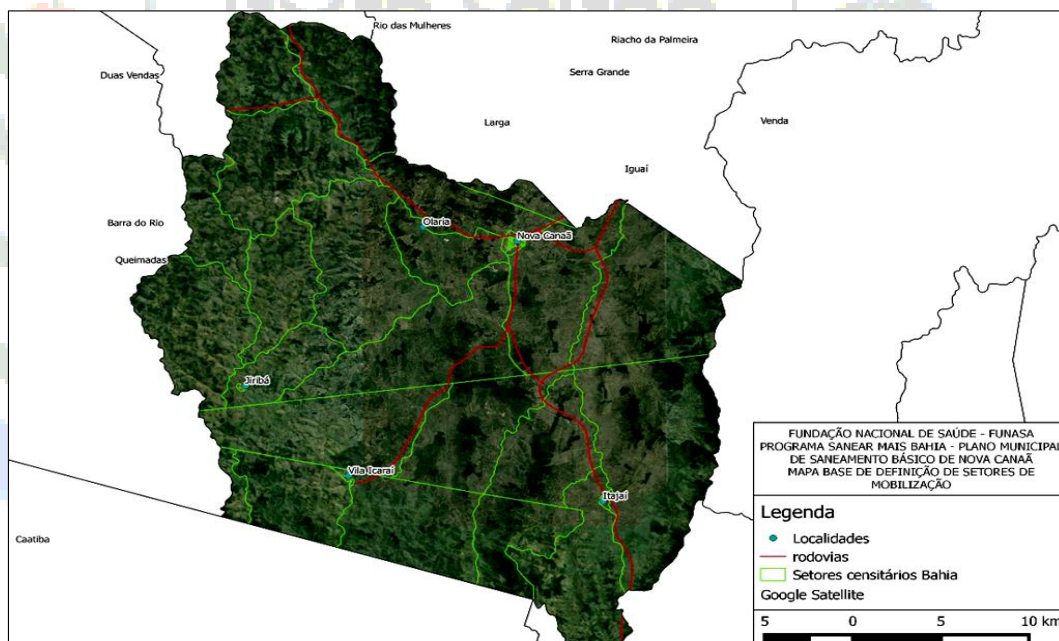


ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã
GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



O Município de Nova Canaã está localizado a 422m de altitude, sob coordenadas geográficas -14°47'39" Se 40°08'33' W (CIDADE-BRASIL,2012) .Pertencente à bacia hidrográfica do rio Gongogi, sub-bacia do rio de Contas, possui características ambientais gerais de clima Sub úmido a seco e Úmido e vegetação predominante de Floresta Estacional Semi decidual e Floresta Ombrófila Densa.

Figura1: Mapa do município de Nova Canaã e suas delimitações censitárias.



Aspectos Físicos, Geográficos e Ambientais:

O município de Nova Canaã tem as coordenadas 14° 53' 27" Latitude Sul 40° 11' 25" Longitude Oeste, situado a 407 metros de altitude. está localizado no Estado da Bahia, na Mesorregião do Centro Sul Baiano e na Microrregião de Vitória da Conquista, limitando se ao norte com a cidade de Iguaí, Boa Nova, ao sul com Conquista, limitando se ao norte com a cidade de Iguaí, Boa Nova, ao sul com Caatiba, Itororó, a oeste com Poções e Planalto. Possui uma área 804,618 km², tem dois Distritos Itajá e Icarai. Tem como micro regiões: Acará D'Água , Acará Seco, Água Vermelha, Ataque I e II, Bananal, Bananeira, Bom Cabelo, Barro Branco, Capiriana / Capinado, Calumbi, Cebola,



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO

Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



Por Uma Canaã Próspera

Clemente, Coco Doce, Endiretor, Guerém, Itajaizinho, Jacu de Ivo, Jacu de Ni, Jacuba, Lagoinha, Lavrinha, Mel, Olho D'Água, Pé de Nogueira, Pedra de Amolar, Peneiro, Piabas, Ponte Alta, Riachinho, Riacho de Zé Antonio, Riacho de Zé Augusto, Riacho Esquerdo, Rio das Pombas, Rio Dunda, Rio Grande, São Bento, Sapucaia, Serra do

Capa Bode, Serra Grande, Serrinha I e II, Timorante, Umburana, Vela Branca, Vila de São José e Zuento (Fonte: Setor de Transporte). Seu perímetro urbano tem a seguinte delimitação: com ponto inicial e final – a estação de tratamento de águas da embasa – às margens da ba-262 Nova Canaã/Poções – coordenadas – long.: - 40,1506, lat.: - 14,7933; daí segue em linha reta até a ponte do Riacho do Vigário, coordenadas – long.: -40,1473 lat.: -14,7875, daí em reta até a casa do sr. Virgílio, nº 359 localizada as margens da ba-262, saída para Iguai, coordenadas – long.: -40,1394, lat.: -14,793, daí, segue em reta até a cerca da fazenda de Jovan Matos, coordenadas – long.: - 40,1396, lat.: -14,797, daí segue em linha até o final das casas populares, coordenadas – long.: -40,1465, lat.: -14,8027, daí em reta ao encontro das estradas Itajaí/ Jeribá, coordenadas long.: -40,1488, lat.: -14,803, daí em reta até o matadouro municipal, coordenadas – long.: -40,1517, LAT.: -14,7989, daí em reta até o ponto inicial. Tem como Bioma a Mata Atlântica. Apresenta 44.8% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 39.7% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 2.2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada com presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio (Fonte: IBGE e lei nº 25 30 de dezembro de 2009).

Aspectos Demográficos:

Densidade demográfica [2010] 19,58 hab/km². Nova Canaã é uma cidade que desde sua emancipação, está inserida na microrregião de Vitória da Conquista, limitando-se ao norte com a cidade de Boa Nova, ao sul com Iguai, Caatiba, Itororó, a oeste com Poções e Planalto.

Entre 2000 e 2010, a população de Nova Canaã cresceu a uma taxa média anual de 0,66%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 38,16% para 41,00%. Em 2010



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO

Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18

*Prefeitura Municipal
de Nova Canaã-Ba.*



Por Uma Canaã Próspera

viviam, no município, 16.713 pessoas. Estimada para 2017 uma população de 17.141 pessoas (Fonte IBGE).

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 63,11% para 59,78% e a taxa de envelhecimento, de 7,60% para 10,61%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 79,07% e 6,05%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,88% em 2000 e 45,87% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente (Fonte IBGE).

No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 7,5 anos na última década, passando de 64,9 anos, em 2000, para 72,4 anos, em 2010. Em 1991, era de 58,5 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991. (Fonte IBGE).

Aspectos Econômicos:

A renda per capita média de Nova Canaã cresceu 95,54% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 128,82, em 1991, para R\$ 157,81, em 2000, e para R\$ 251,90, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 3,59%. A taxa média anual de crescimento foi de 2,28%, entre 1991 e 2000, e 4,79%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 78,17%, em 1991, para 64,62%, em 2000, e para 36,62%, em 2010.

De acordo ao censo 2010 o total da população em extrema pobreza é de 3.140. Existe atendimento para Bolsa Família de 2.459 famílias beneficiadas. O salário médio mensal dos trabalhadores formais [2015]1,9 salários mínimos.

A população ocupada era de [2015]5,6 % do total, que corresponde a 954 pessoas. O percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário mínimo é de [2010]53,3 % .Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 56,36% em 2000 para 58,13% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 8,93% em 2000 para 6,91% em 2010.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO

Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



A população ocupada era de [2015]5,6 % do total, que corresponde a 954 pessoas. O percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário mínimo é de [2010]53,3 % (Fonte IBGE).

Possui lavoura permanente e temporária. Sendo a lavoura permanente: banana, cacau, café e maracujá; e a lavoura temporária: Cana de açúcar, tomate, feijão e milho. Fortalece também sua economia com a aquicultura, bovino, caprino, equino, galináceo, ovino e suíno (Fonte: IBGE).

Aspectos Sociais:

O município de Nova Canaã apresenta baixo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH) e é um dos piores do Brasil, ocupando a 5268ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nova Canaã é 0,545, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Baixo (IDHM entre 0,500 e 0,599). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,789, seguida de Renda, com índice de 0,554, e de Educação, com índice de 0,370. Tem o Cadastro Único- 4.041 famílias cadastradas(recebem de R\$85,00 até 1/2 Sal. Mínimo). Com um total de beneficiários do BF(básico, variável, jovem, nutriz, gestante e superação da extrema pobreza) 6.021 pessoas. O município de Nova Canaã é o único que tem 03(três) CRAS-2 cofinanciados e pela 1 pela Prefeitura(Recurso próprio). Participa dos Programas: Cisternas- água para produção; Programa de aquisição de alimentos (PAA Leite- 79 agricultores) (Fonte: Ministério do Desenvolvimento)

Na Educação o município teve a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 96,28%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 60,91%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 27,69%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 12,98%.

Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 87,98 pontos percentuais, 48,99 pontos percentuais, 23,99 pontos percentuais e 9,24 pontos percentuais.(Fonte IBGE)."O Município de Nova Canaã é uma referência sobre a Educação, no Estado da Bahia; e o Colégio Florestal, Entidade educacional fundada em 19 de Setembro de 1957, pelas famílias da comunidade, é considerada de utilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO

Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18

*Prefeitura Municipal
de Nova Canaã-Ba.*



Por Uma Canaã Próspera

pública municipal e estadual, e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social. Ao longo de seus 60(sessenta) anos de existência, por ser Instituição Educacional voltada a atender aos princípios da aprendizagem cognitiva e social, sempre se preocupou com a formação psico-sócio-educacional dos jovens e adolescentes do município e de cidades circunvizinhas.

Ao longo de seus 60(sessenta) anos de existência, por ser Instituição Educacional voltada a atender aos princípios da aprendizagem cognitiva e social, sempre se preocupou com a formação psico-sócio-educacional dos jovens e adolescentes do município e de cidades circunvizinhas.

Na saúde de acordo ao IBGE (Instituto Brasileiro Geográfico e Estatístico) a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 25.64 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 15.2 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 62 de 417 e 5 de 417, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 690 de 5570 e 120 de 5570, respectivamente.

Aspectos Políticos e Institucionais:

A Prefeitura de Nova Canaã localizada na Avenida Juracy Magalhães nº 463, nº16, Centro, tem sua composição Física/ Administrativa assim distribuídas:

Gabinete do Prefeito: Prefeito, Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito e Encarregado de Divisão.

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento: Gabinete do Secretário, Procurador Adjunto Patrimônio e RH, Diretor de RH, Encarregado de Divisão, Encarregado de Divisão de Patrimônios, Assessor III de Atendimento, Assessoria de Atendimento e Expediente, Assessor III.

Tesouraria: Superintendência Financeira e Tesouraria e Encarregado de Divisão.

Licitação: Supervisão de Gestão, Licitação e Contratos, Supervisão de Compras e Material, Supervisão de Administração.

Tributos: Diretor de Arrecadação e Tributos e Encarregado de Divisão.

Contabilidade: Diretor de Controle de Orçamento e Contábil e Encarregado de Divisão e Controle Contábil.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



Controle Interno e Convênios: Coordenador de Controle Interno e Gerente de Convênios.

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: Praça Jesimiel Norberto da Silva, Centro.

Setor Administrativo-Gabinete da Secretária e Conselhos de Controle Social: CME, FUNDEB (CACs), CAE (Conselho de Alimentação Educacional), CMC (Conselho Municipal de Cultura); Conselho Municipal de Esporte e Lazer. Recepção; Assistência Administrativa; Técnico em Programas FNDE .

Setores: CENSO ESCOLAR; Alimentação Escolar; Transporte Escolar e Info Centro.

Coordenação Pedagógica Municipal: Coordenação da Educação Básica; Coordenação da Educação Infantil; Coordenação da Educação no Campo. E Coordenação de Educação de Jovens e Adultos.

Programas/Parcerias- Despertar; ADAB na Escola; PROERD; ECO Kids/ECO Teens; TOPA; PDDE e Ações agregadas, PNAE, PNATE, Formação Pela Escola - FPM, Pacto pela Alfabetização; Mais Alfabetização; Novo Mais Educação, Cursinho Pré-Vestibular e Curso Técnico de Agro ecologia anexo CETEP, etc.

Unidades da Rede de Ensino Pública Municipal- Sede: Creche Municipal Professora Ana Brito; Escola Municipal Antônia Cavalcante; Escola Municipal Dr. Luis Carlos Braga; Colégio Municipal Florestal; Escola Municipal Marechal Castelo Branco e Escola Municipal Eujácio Simões. **Rural:** Núcleo Escolar Municipal Jovan Vieira Matos; Núcleo Escolar Municipal Manoel Santana Escola Municipal Paulo Costa; Escola Municipal Ana Brito e Escola Municipal Alzira Nascimento (Remanescente dos Quilombolas). **Distrito de Itajaí:** Creche Municipal Cléria Andrade de Melo; Escola Municipal Jesimiel Norberto da Silva e Escola Municipal de 1º Grau Luiz Braga. **Distrito e Icarai:** Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, Escola Municipal Cora Coralina e Escola Municipal Paulo Freire .

Coordenação de Cultura e Coordenação de Esporte e Lazer.

Secretaria Municipal de Saúde- Endereço Praça Jesimiel Noberto da Silva, 8ª Centro.

Setor Administrativo- Gabinete do Secretário- Coordenação de Atenção Básica; Vigilância Sanitária e Epidemiológica; Endemias e o NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



Setor Assistência- Existem 8 (oito) USF(Unidade de Saúde Familiar) distribuídos nas Regiões: Endiretor; Povoado do Riacho do Clemente; Serra do Capa Bode; Distrito Ed Itajaí; Distrito de Icarai; Região do Barro Branco; Bairro Oséas Andrade e no Centro; Centro de Saúde Jesimiel Norberto da Silva e Hospital Edmir de Sousa Costa(Filantropico) (Fonte: Secretaria de Saúde)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania- Praça Jesimiel Norberto da Silva, Centro. **Setor Administrativo:** Gabinete da Secretária e Assessoria; Setor Cadastro do Município (Cad Único)Programa Bolsa Família.

Equipamentos de Referências (CRAS) - 3 Unidades (CRAS I- Centro; CRAS II - Distrito de Itajaí e CRAS III - Distrito de Icarai) e Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS).

Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Turismo - Praça Jesimiel Norberto da Silva, Centro. **Setor Administrativo:** Gabinete do Secretário- Conselho Municipal de Turismo. Coordenadoria de Turismo, Banco Credibahia, ADAB- Agência de Defesa Agropecuária da Bahia- Posto de Identificação, PAA - Programa de Aquisição de Alimentos. Setor de Provimento de Comissão de Encarregada de Divisão de Produção e Abastecimento, Planejamento Educacional e Captação de Divisão de Fomento ao Desenvolvimento Econômico - CCR.

Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos- Avenida Juracy Magalhães s/n Centro. Encarrega da divisão de Construção de Praças, Parques e Jardins. Coordenador de Projetos e Obras da Construção Civil.

Chefe de setor de Com e Fiscal de Máquinas e Equipamentos. Encarregado de Divisão de Fiscal e Com. de Obras

Encarregado de Divisão de Administração Distrital Icarai

Encarregado de Divisão de Administração Distrital Itajaí

Encarregado de Divisão Fiscal da guarda Municipal

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- Rua Manoel Novais- Centro

Setor Administrativo: Gabinete, Conselho do Meio Ambiente.

Divisão: Assessor I, Assessor II e Assessor III

Setor- Articulação e Informação e Programas e Projetos.

Poder Legislativa - Câmara Municipal de Vereadores- End. Rua Miguel Vieira Ferreira, 25, Centro. **Gabinete da Presidência e Comissões Permanentes:** Comissão



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO

Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



de Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos; Comissão Justiça e Redação; Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas e Comissão do Meio Ambiente e Defesa do Consumidor. Assessoria do Legislativo- Assessoria Jurídica - Contabilidade.

A Educação tem como registro a 1ª Associação fundada sendo a Sociedade Educadora Florestal em Ata de livro próprio com Organização da Sociedade Educadora Ginásio Florestal, de 19/09/57.

Existem 35 Associações de Pequenos Produtores Rurais, Associações Escolares de Pais e Mestres; AARCAN- Associação Artesanal de Nova Canaã; Associação Comunitária de Nova Canaã diácono Bruno Oliveira, Centro Sócio Cultural Casa Alemã- Casa Alemã; AMBOJA; Associações dos Pequenos Produtores Rurais; Associação dos Remanescentes dos Quilombolas; AASMINC- Associação de Assistência à Saúde, a Maternidade e a Infância de Nova Canaã. Sindicato Patronal e de Trabalhador Rural; Sindicato dos Trabalhadores- SINSERVE e APLB.

Desafios para as Políticas Culturais

As Políticas Públicas Cultural no município de Nova Canaã BA , são administradas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que ao longo dos anos vem promovendo e gerenciando a cultura individual e coletiva do município.

Faz-se necessário registrar que no município de Nova Canaã BA, o setor de Cultura encontra – se devidamente habilitado com a atuação ativa do **Conselho Municipal de Cultura - COMC criado pela Lei nº 028 de 30 de dezembro de 2009. A Lei nº 29 de 30 de Dezembro de 2009 - Institui o Fundo Municipal de Cultura de Nova Canaã-Bahia, FUMC e a Lei nº 030 de 30 de Dezembro 2009 – Institui a criação da Lei de Incentivo Fiscal a Cultura para a realização de projetos culturais no âmbito do Município de Nova Canaã que por unanimidade foi aprovada pela Câmara Municipal do município, e em 2015 também criou Lei de Nº 049/2015 26 de Maio de 2015 que institui o seu SMC Sistema Municipal de Cultura, é adesista do SNC Sistema Nacional de Cultura.**

Entretanto, para que a composição do **SMC** esteja completa há que se manter de forma constante a coleta de dados para a alimentação do Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais – SMIIIC, inserido no Sistema Nacional de Cultura. E para devida participação do Município em projetos, convênios estadual e federal faz se necessários



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



a implantação do Plano Municipal de Cultura do município. Ao concluir essa etapa final estaremos aptos a participar de todas as atividades culturais, editais e convênios, além de garantir a legitimidade da política cultural através do plano Municipal que tornará lei.

2. Sumário do Diagnóstico

Fragilidades e Obstáculos

- Ausência de política cultural transversal e setorial (ações do poder público municipal concentradas na realização/produção de eventos);
- Ausência de mecanismos de financiamento público;
- Falta de um calendário de eventos;
- Falta de intersectorialidade com outras áreas do poder público municipal;
- Falta de identificação e reconhecimento da população com relação ao patrimônio cultural local;
- Concentração dos equipamentos culturais na Sede;
- Falta de integração e circulação de informação e produções culturais entre as cidades que compõem o Médio Sudoeste;
- Ausência de dados e informações para planejamento;
- Deficiência na formação de público e na qualificação de artistas e produtores;
- Alto número de músicos sem formação e apoio financeiro; Bordado Trabalhos manuais com cipó - Carência da disponibilidade da matéria prima para execução e local para exposição e valorização das peças confeccionadas / carência de incentivo, necessidade constante de aperfeiçoamento e dificuldades para a matéria prima;
- Necessidade de aquisição de instrumento para a composição da fanfarra e aperfeiçoamento para instrutor, pois não há receita específica para investimento;
- Remanescentes dos Quilombolas - distancias do meio rural para a urbana para a realização de interação com a comunidade/Dificuldades de locomoção para difusão cultural;
- Ausência da disponibilidade de fonte de recursos financeiros específicos.

Vocações e Potencialidades



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



- Conselho Municipal de Cultura Atuarante;
- Realização de Conferências Municipais de Cultura;
- Existência de um ponto de cultura e cerca de outras 04 entidades, entre Associações, Cooperativas, (ONGs), Grupos e Entidades Culturais;
- Participação em fóruns de gestores públicos de cultura;
- Patrimônio material e imaterial (a ser qualificado e quantificado);

Definição de Diretrizes

- Implantar uma política cultural no município de organização de espaços públicos com diálogo entre artesões e comunidade;
- Promover estudos para a organização do Acervo Histórico Cultural do Município em parceria com órgãos competentes;
- Incentivar redes de intercâmbio entre agentes culturais, artistas, produtores e pesquisadores de diferentes regiões da cidade de forma integrada as culturas existentes;
- Implantar políticas de valorização da história local preservando o ambiente;
- Estimular a integração cultura e leitura através do lúdico, fortalecendo saberes populares como patrimônio imaterial e material;
- Fomentar parcerias com artesões, estabelecendo cooperação na promoção de oficinas, apresentações dos bens artísticos e/ou culturais na promoção da identidade e diversidade;
- Implementar políticas de transmissão das atividades culturais, religiosas entre outras do município, de apoio aos saberes populares;
- Estabelecer e aprimorar parcerias entre órgãos para fortalecimento e implemento cultural de Democratização do Acesso do Plano do Livro e da Leitura;
- Instituir programas em parcerias com organizações e entidades civis para valorização as manifestações culturais e comunidades remanescentes dos quilombolas;
- Implantar uma política cultural no município, alinhada às políticas públicas do governo federal e estadual, consolidando - a como vetor de desenvolvimento social e econômico;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



- Incentivar a preservação do patrimônio material e imaterial, fomentando a diversidade cultural;

Definições de Objetivos

- Fortalecer e consolidar a Economia Criativa Municipal;
- Organizar e preservar o acervo histórico e cultural do município;
- Revitalizar e /ou ampliar o espaço da Biblioteca Pública;
- Promover oficinas, palestras entre outros com artesãos e artistas, assegurando novos aprendizes;
- Estruturar o calendário cultural, artístico e religioso do município.

3. Metas

- Reorganizar a Biblioteca Pública Municipal em 100%;
- Criar espaço móvel de Ponto Itinerante de Leitura em 100%;
- Reorganizar e reestruturar o Clube Social em 100%;
- Criar espaço móvel de ponto Itinerante de Leitura;
- Reorganização e Estruturação da Biblioteca Pública Municipal Manoel Novais;
- Apoiar e incentivar as associações do município;
- Criar e manter a Casa da Cultura;
- Incentivar o turismo rural e local com consciência ambiental;
- Promover cursos culturais Capacitações relacionadas à economia criativa;
- Construção de área de lazer para crianças nas escolas municipais;
- Oficina de artesanato;
- Implementar e fortalecer de grupos de Terno de Reis e teatro;
- Incentivar grupos culturais como: a Pila do Café, tradições culturais quilombola, capoeira e outros;
- Mapeamento cultural do município;
- Confecção e lançamento do calendário cultural municipal com reconhecimentos em todas as Secretarias municipais;
- Divulgar os eventos culturais no Diário dos Municípios;
- Criação de redes para sustentabilidade das cadeias produtivas culturais;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

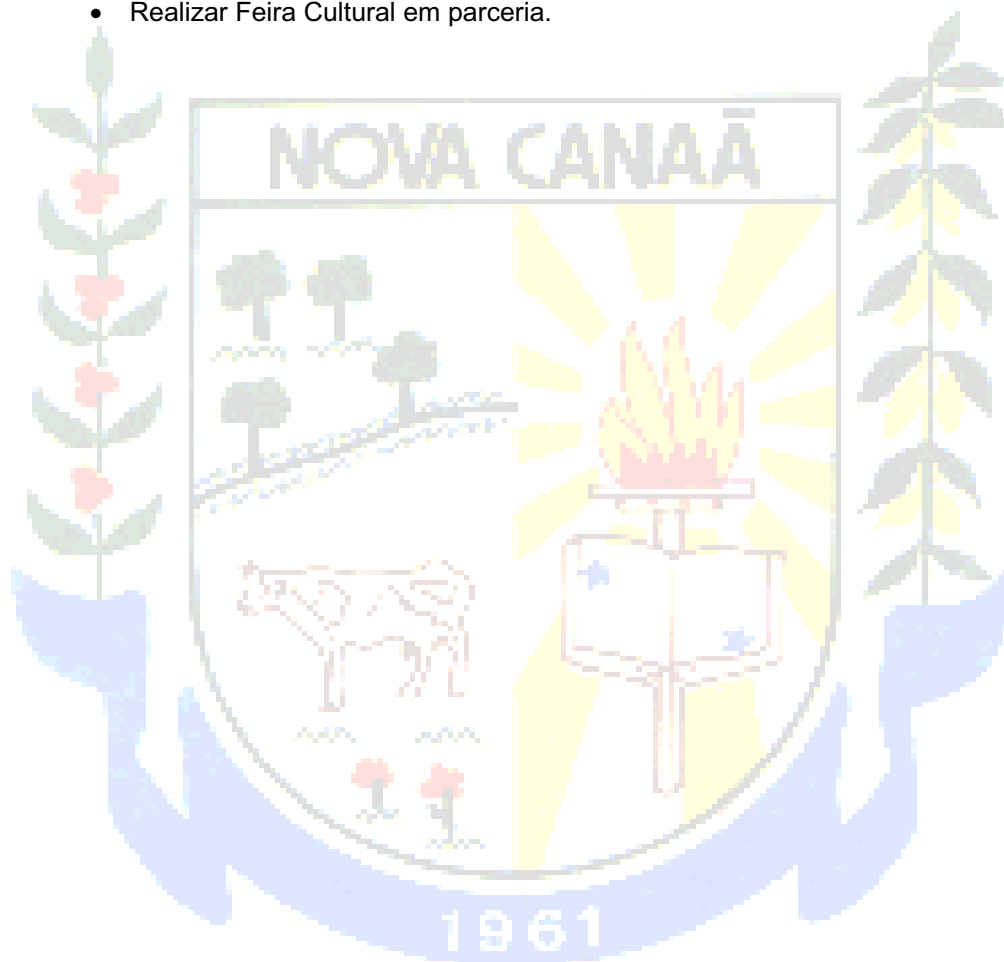
GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18

*Prefeitura Municipal
de Nova Canaã-Ba.*



Por Uma Canaã Próspera

- Renovar e implementar a grade curricular (de acordo a Lei 11.465);
- Definir um Eixo específico nas Jornadas Pedagógicas para explorar a prática, relacionada a diversidade cultural;
- Divulgar nos meios de comunicação a cultura local;
- Realizar Feira Cultural em parceria.





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



4. Diagnóstico Cultural

Segmentos Culturais, Manifestações e Bens Culturais

Assim caracteriza-se por ser um município que sempre teve Festivais Musicais, Festas Juninas, Cantorias com voz e violão, Bailes Dançantes como: Baile dos Coroas, Festa do Caçador, Festa da Saudade, Serenatas, Serestas no Clube Social, Micaretas, Fanfarra com a participação massiva dos jovens, fortalecendo os talentos e aumentando a autoestima; Semanas Culturais e Gincanas realizadas por estudantes do município que iam moram na REC - Residência Estudantil de Canaã (CENOC- Salvador), onde toda população participava euforicamente, organizada em quatro equipes: Vila, Caldeirão, Utopia e Centro. Participando de uma semana toda com atividades lúdicas (teatro, músicas, maquetes, pinturas, expressões culturais, desafios e caça ao tesouro) artísticas e esportivas.

Não se pode esquecer que no meio rural o chamado “Roubo”, aonde os vizinhos chegavam de madrugada nas fazendas para ajudar a arar, plantar e/ou na colheita, fortalecidos pela Pila do Café.

Por ser uma região de rota para tropeiros, a cidade realizava várias cavalgadas e até vaquejadas durante o ano. Os Ternos de Reis animando nas casas e praças durante o final do mês de dezembro até o dia de Santos Reis no mês de Janeiro.

O Terno de Reis “Brilha Uma Estrela” dos Foliões dos Santos Reis, surgiu desde o ano de 1986, tendo como fundadores os senhores José da Silva Sousa (Zé do Tai) e Leôncio José dos Santos (Seu Leôncio), que de forma espontânea começaram a apresentar-se na cidade e nos municípios circunvizinhos (Iguaí, Poções, Ibicuí, entre outros) apresentando coreografias, músicas, cortejo em Louvor ao nascimento do Menino Jesus, orações de Reisados e Anunciação dos Reis Magos, cumprindo a tradição e devoção que remota dos anos coloniais. No ano de 2009 foi fundada a Associação de Folia de Santos Reis - AFOSAR. A Fanfarra, sempre animou os desfiles de 7 de setembro e 21 de outubro (Festa da Cidade). O panacum, os cestos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



Por Uma Canaã Próspera

a ornamentar os ambientes. As delícias da culinária com a farinha de mandioca, a farinha de goma, o beiju de massa e de goma, tapioca, feijão tropeiro, mingau de milho, acarajé, o cortadinho de mamão verde, o doce de banana, doce de leite, cocada de leite e de cacau, cortadinho de abóbora e a carne do sol frita, fazem parte da vida dos canaenses. Assim como os bordados e crochês.

Por ser uma cidade que cultivava grandes plantações cafeeiras e cacauzeiras e ser arrancho para os Tropeiros, Nova Canaã teve e tem como manifestações culturais as Cantorias, a Pila do Café, Bumba Meu Boi, "Roubos" encontros de vizinhos para ajudar nas lavouras, hoje fortalecido com mutirões nas "batidas" de lajes onde no final do trabalho é ofertado sempre uma feijoada, fortalecendo o patrimônio imaterial; as Cavalgadas com chegada das Bandeiras. Festejos e devoções São José, a São João, São Pedro e São Sebastião. O Trilhão - Projeto Consciência Ecológica e Social nas Trilhas sendo realizado no mês de agosto.

A Capoeira presente e fortalecida pelo Mestre Rogério Brito Souza- Mestre Didi- na comunidade a partir do ano de 1998. No dia 6 de junho de 1999 foi realizado o 1º Evento com Projetos a despeito o Projeto Ginga Menino.

Pode-se citar inúmeros grupos musicais. Essencial lembrar-se de quem encantou-se e cantou as belezas do município Evaldo Campos Barreto - VanVan Carabina(23/02/1959-16/12/2010). Bordados diversos, cestarias, artesanatos com sementes e cordões, crochês de encher os olhos em uma prática constante de transmissão de mãe para filhos, enriquecem a diversidade cultural e econômica do povo canaense.

Façamos neste momento memória dos FERMUP- Festival de Música Popular, realizados e fortalecidos pelos Estudantes do CENOC- Centro Estudantil de Nova Canaã os quais sempre organizaram as Semanas Culturais, com Gincanas, brincadeiras e apresentações folclóricas integrando todos os munícipes tendo consagrado na década de 80 - Edigar Mão Branca, Luis Caldas, entre outros O futebol em Nova Canaã sempre foi motivo de alegrias, existiam os times: Cometa chamado "Pão de Sal" e Olaria "Carne de Sol", estes dois times levavam para o campo um pão grande de sal e espetinhos de carne de sol para comer logo após as

**ESTADO DA BAHIA**
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO

Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18Prefeitura Municipal
de Nova Canaã-Ba.

Por Uma Canaã Próspera

disputas. Quem ganhava comia tudo. Os times eram patrocinados pela padaria do Sr. Cazele, sogro de Pinheiro Soldado e o açougue eram patrocinados por seu Adilinho pai de Nono. Existiam também os times: Vasco (Sr. Juvencio Martins de Souza era o dono), Flamenguinho, Madureira (*em memorian* de Luis Madureira- Luis Gordo) e São Paulo. O Dr. Marival era dono de um time e Árbitro Central. Lembremos dos jogadores do Olaria e do Cometa :Adilton Aranha (que jogou no Itabuna), Elton Aranha, “Bagaceira”, João de Maria Pau, Zeinho, Gileno. De Wenkley que jogou no Itabuna, Juventus de São Paulo, Erlan jogou no Poções. Viola, Gimar_ - falar dos ex jogadores. Na época de 90, existiam seleções de vôlei masculino e feminino, estando no auge, participaram de disputas em toda a Bahia. A Escolinha de Futebol com o Professor Gileno Maia, existe há alguns anos, onde atende tanto da sede como dos Distritos de Icaraí, Itajaí e a Serra, esportistas de 7 a 20 anos. Fortalecendo parcerias com a comunidade. Nova Canaã já promoveu Curso de Árbitro tanto masculino como feminino. Hoje existem as equipes, que participam dos campeonatos municipais: Morro, Real Canaã, Centro, Happa Júnior, La Fúria, Norusca, Juventude de Itajaí, Juventude de Canaã, Baixada, Itajaí, Havaí, Icaraí, Fazendinha Esporte Clube, Areião, Mancha Verde e Diretor. A Coordenação está se organizando para regularizar a Liga Canaense de Futebol. Não podemos esquecer que o futsal, ou seja, o futebol de salão é peça fundamental para alegrar e unir a comunidade. Existe a ADC- Associação Desportiva Canaense, Fonte Luminosa, Vila, Família, Igreja Católica, Igreja Batista, Centro, Morro, Florestal e o Happa tanto masculino como feminino. Canaã é movimentada pelo Campeonato de Veteranos, dos Meios Rurais, Campeonato Municipal de Nova Canaã com o patrocínio da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, incentivando a juventude a prática esportiva. É bom lembrar que foram reformadas duas quadras abertas, o Estádio Edmir de Souza Costa e está em reforma o Ginásio de Esporte Eraldo Tinoco. Que em Janeiro de 2018, aconteceu neste município a 43ª Copa Sub Bahia de Futebol de Base com a participação de mais de 12 cidades entre elas: Salvador, Brumado, Itabuna entre outras. Ao despontar na Serra do Capa Bode em direção a cidade nos deparamos com belezas naturais, que fascinam: cachoeiras como na Região da Cebola, da Região do Caititu, Quedas d'água da região do Clemente, cachoeira na região da Umburana(Cachoeira de Nadinho e Nau), o Balneário Floresta, o Pesque



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



e Pague de Leli e o Pesque e Pague de Romeu. Ainda assim com algumas nascentes com águas límpidas e minerais.

Infraestrutura Física e Tecnológica:

Uma grande parte de atividades culturais do município é realizada em praças públicas abertas.

Na sede existem oito praças (duas pequenas e seis maiores) as seis maiores são: duas com quadra poliesportiva sem cobertura (Praça Belo Horizonte e Praça 21 de Outubro); uma Praça principal central- Lomanto Júnior e um calçadão com treillers, onde a população, em especial a juventude, se reúne nos finais de semanas; uma praça para eventos(aberta) -Paulo Costa no Bairro Florestal e uma praça tecnológica próxima ao Colégio Florestal- Praça Leovegildo Rodrigues de Matos, a Feira Popular ocupa o espaço da Jesimiel Norberto da Silva; As duas menores são usadas como locais para exercícios monitorados pelo posto de saúde –Praça Urbino Freitas ao lado do ginásio de Esportes e Praça Clodolfo Sampaio. No Distrito de Itajaí existe um Clube Social, uma praça de eventos. No Distrito de Icarai: um jardim, duas praças pequenas e uma praça de eventos.

Ainda existem na Sede equipamentos culturais públicos entre outros como: Biblioteca Pública Municipal Manoel Novais, foi criada e instalada por Lei de nº 08 de 22 de novembro de 1963, pelo então Prefeito Jesimiel Norberto da Silva, tendo por objetivo no Artigo 1º “ [...] desenvolver o gosto pela leitura e disseminar a cultura entre os nossos municípios” . O 1º convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nova Canaã e o Instituto Nacional do Livro para a instalação e manutenção da Biblioteca Pública Municipal foi em 10/06/1964. Para efeito de atualização, em 17 de dezembro de 1974, foi assinado novamente um convenio pelo Prefeito Jovan Vieira Matos. Em 25/06/1973 – convênio celebrado com o Instituto Nacional do Livro e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã, para criação de uma representação Municipal, pela portaria nº293 de 09 de julho de 1973 foi designado pelo Diretor do Instituto Nacional do Livro para esta representação municipal o Sr. Justiniano Zilton Rocha e substituído pelo Pr. Jessé Pereira da Silva indicado no Circular nº 08/c/ 81 Em 15 de

**ESTADO DA BAHIA**
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO

Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18Prefeitura Municipal
de Nova Canaã-Ba.*Por Uma Canaã Próspera*

Janeiro de 1975, a Biblioteca Pública Municipal Manoel Novais é registrada no INL sob o nº 10.668, inscrita na Categoria de Pública Municipal(Convênio 10 SM. em 17-12-74). Em 1974, assumiu a direção da Biblioteca pública Municipal Manoel Novaes, a Profª Elynedith Costa Vaz. Faz lembrar que 22/03/1984 um total de 6.556 livros foram registrados. Contribuíram com seu trabalho as seguintes pessoas: Dina Vieira e Silva, Sofia Vieira Santos, Maria Solange Vieira de Paula, Maria Verônica Oliveira Ferreira, Maria Aparecida de Souza Borges entre outras. Hoje em 2019 na Gestão do Prefeito Dr. Marival Neuton de Magalhães Fraga e da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a Profª Roberta Oliveira Sodré, a Biblioteca Pública esta sendo reestruturada, foi assinado com a Fundação Pedro Calmon/ Diretoria de Bibliotecas Públicas um Convenio de Cooperação Técnica com o Município e a mesma mudada para a Avenida Juracy Magalhães sob a Direção da Profª Darci de Andrade Silva de Almeida e a Coordenadora Eliete Brito Peixoto Andrade; Ponto de Cultura Cabeceira do Pilão (está inoperante); No Colégio Florestal, existe um Auditório Noeme Martins Matos, que foi totalmente reformado em parceria com a Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, por meio do Projeto Mais Cultura; Um auditório na Escola Olavo Bilac (adequado para uso), um salão de eventos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Turismo; um Clube Social na sede ACBNC- Associação Cultural e Beneficente de Nova Canaã (impróprio para uso) e um Clube no Distrito de Itajaí (em uso); um Parque de Exposição; uma Cozinha Comunitária; o “Peladão”(espaço com projeto para uma quadra coberta) terreno da Sociedade Educadora Florestal; Auditório da Câmara Municipal; auditório com capacidade para 200 pessoas no Sindicato Patronal; Um Campo de Futebol profissional e um Ginásio de Esporte Eraldo Tinoco; existe uma Praça da Feira- Praça Jesimiel Noberto da Silva, onde alguns artesãos vendem seus trabalhos nos dias de sexta-feira e sábado.

O Centro Sócio Cultural Casa Alemã, começou a ser construído no ano de 2001 por Anatol Arndt e Wolfgang Wihan, sendo inaugurado em 2005, com a presença das autoridades locais e o Cônsul da Alemanha para Bahia e Sergipe Sr Hans Lurgen Dittebrandt. Wolfgang Wihan ao observar a carência e a necessidade de reformas em alguns lugares do município de Nova Canaã, sensibilizado com a situação no



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO

Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18

*Prefeitura Municipal
de Nova Canaã-Ba.*



Por Uma Canaã Próspera

ano de 1995, na Alemanha, fundou a Forderverein (Associação para Infância e Adolescência de Nova Canaã em Heubach- Cidade Alemã). A Casa Alemã atende a população carente, jovens, crianças, adolescentes, idosos e pessoas deficientes, e tem como objetivos: Valorizar cada ser humano como único e dotado de todas as capacidades; Desenvolver programas e projetos que possibilitem a inclusão dos indivíduos, socializando-os; Valorizar o núcleo familiar e a individualidade de cada um; Promover a integração das necessidades básicas, vistas sob a ótica dos direitos, buscando a garantia de uma vida social e digna com a geração de emprego e renda. Sendo referencia em acolhimento, desenvolvimento e entretenimento, pois em seus anos de existência orgulha-se de ter atendido mais de 1.000 alunos nos cursos de: dança/balé, inglês, informática, música, artes (pintura livre) e espanhol. Em seu espaço acessível para cadeirante, existem seis salas, um salão e a Biblioteca Comunitária Profª Noeme Martins Matos .

Na Região da Lagoinha nos Remanescentes de Quilombo, existe um espaço sócio cultural, onde são realizadas reuniões periódicas com membros da Associação de Agricultores Familiares Remanescentes de Quilombos e visitantes, eles mantêm suas tradições através de ensaios culturais, nas manifestações de Trança de fita, Samba de Bumbos, Cantigas de Roda, fortalecimentos das políticas Públicas, através de parcerias com projetos como: Ação Griô, Cultura Viva na Bahia (AARCAN), Hortas Orgânicas da CAR, participação em Conferências Municipais e Estaduais, fortalecimento de suas raízes nos encontros do Dia da Consciência negra.

A Associação Artesanal de Nova Canaã (AARCAN) CNPJ 08.632.265/0001-01, criada em 10 de abril de 2006 no município de Nova Canaã, Bahia é composta por membros associados que representam os artesãos e artesãs do município e demais agentes culturais locais que se reúnem periodicamente para discutir assuntos pertinentes às atividades produtivas e demais questões de interesse da população do município sempre conectada com as novas idéias e oportunidades do momento. Sua principal finalidade é promover a organização das artesãs e artesãos do município, visando capacitação profissional, a geração de trabalho e renda na



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO

Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18

Prefeitura Municipal
de Nova Canaã-Ba.



Por Uma Canaã Próspera

perspectiva da inclusão social de seus associados. Dentre outros eventos consagrados, organizados pela AARCAN está o Intercâmbio Artístico e Cultural entre as Cidades de Nova Canaã, Iguai e Poções que já somam quatro anos de realização. Contou sempre com o apoio da Prefeitura Municipal e os demais órgãos a exemplo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CRAS, e de personalidades locais, hoje conta também com a parceria do Ponto de Cultura Cabeceira do Pilão de Nova Canaã, do coletivo Condomínio do Empreendedor Cultural de Salvador do ITEIA - Portal da Rede Nacional dos Pontos de Cultura, e busca ampliar sua rede de relacionamento em prol de melhorias para seus associados e para o próprio município. No Ano de 2017 foi contemplado pelo Edital. FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM CULTURA- CULTURA VIVA NA BAHIA. Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

As manifestações religiosas são: O Cristianismo, terreiros de umbanda e centro espírita. As Igrejas: 1ª Igreja Batista de Nova Canaã e Católica Nossa Senhora Imaculada Conceição (Matriz) possuem salões com capacidade acima de 250 pessoas.

Contudo ainda encontramos dificuldades para que se desenvolva na vida, no costume e no agir a cultura em Nova Canaã com equipamentos públicos, de incentivo financeiro, de divulgação das manifestações artístico-culturais locais e de documentos que legalizem as entidades. Pois muitos destes equipamentos como vimos, em condições precárias, o que prejudica o desenvolvimento da produção cultural artística local, a formação de agentes culturais bem como a profissionalização (Fonte: *Pesquisa in loco*).

Em Nova Canaã a Rádio Comunitária FM (Associação Comunitária Diácono Bruno de Oliveira) mantém a população informada e conta também com sons automotivos, Diário Oficial do Município (www.novacanaa.ba.io.org.br), uma página de Fan Page no Facebook, internet e a telefonia atende a zona urbana e parte da zona rural. Não existem jornais e nem revistas em circulação na comunidade (Fonte: Plano Municipal de Educação de Nova Canaã BA). Existe uma pequena empresa de Sonorização e



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



outra de serviço de alto-falantes.

Na sede o abastecimento de água é fornecido pela EMBASA (Empresa Baiana de Saneamento Básico), nas outras localidades do município a população utiliza água de poços artesianos, barragens ou nascentes próprias. A rede de esgoto é canalizada na sede e nos distritos. No meio rural a comunidade usa fossas e outros ainda lançam esgoto a céu aberto ou nos rios (Fonte: Plano Municipal de Educação).

Verifica-se também necessidade de manutenção das estradas para os espaços culturais planejados e/ou naturais, sendo necessário fomentar a instalação de arquivos, bibliotecas, fonotecas, acervos públicos de música e outros centros de informação que promovam o acesso público ao conhecimento, além de estimular a preservação e difusão de acervos de interesse público no campo das artes visuais, audiovisual, livros, arquitetura, música, trabalhos manuais entre outros.

5. Legislação Municipal/Gestão:

A partir de 2009, com a constituição do Conselho Municipal de Cultura, ouve-se um olhar diferenciado para as questões normativas da Cultura no município de Nova Canaã BA. As Leis que regem a cultura municipal são: Lei nº 028 de 30 de Dezembro de 2009 - Cria o Conselho Municipal de Cultura de Nova Canaã - BA; Lei nº 029 de 30 de Dezembro de 2009 - Institui o Fundo Municipal de Cultura de Nova Canaã-Ba; Lei nº 030 de 30 de Dezembro de 2009 - Criação da Lei de Incentivo Fiscal a Cultura para a realização de Projetos Culturais no âmbito do Município de Nova Canaã-BA; Lei nº 032 de 30 de Dezembro de 2009.- Cria o Conselho de PATRIMÔNIO Histórico e Cultural e o Fundo de Patrimônio Histórico e Cultural de Nova Canaã- Bahia; Lei nº 012 de 02 de Junho de 2010 - Reestrutura o Conselho Municipal de Cultura de Nova Canaã. O Ato Administrativo publicado no Diário Oficial do Município em 07 de Janeiro de 2011- Regimento Interno do Conselho Municipal de Nova Canaã-Ba e vem buscando, através da dinâmica da participação social com Conferencias, debates, fóruns, ouvir a comunidade., assim foi instituída a Lei nº 049/2015 de 26 de maio de 2015 que Dispõe sobre o Sistema



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO

Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



Municipal de Cultura de Nova Canaã-Ba.

Hoje o conselho municipal de Cultura através do Decreto nº 258 de 26 de setembro de 2017- nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Cultura de Nova Canaã-Ba. Em conjunto com a Coordenação Municipal de Cultura, buscam reorganizar todos os documentos referentes à cultura. Organizando arquivos do que já ocorreram como mobilização: Conferências, Eventos Culturais, Reuniões Públicas entre outros para sensibilizar e informar aos agentes culturais e afins sobre a importância e necessidade do Plano de Cultura. Temos como memória deste processo: Conferências realizada: 1ª em 2009, 2ª 2011, 3ª 2013; 1ª Conferência de Promoção da Igualdade Racial (2013); Evento Cultural 2011; Oficina para elaboração de Projetos pela AARCAN/via ACCIA; Audiências Públicas; Participação do Ponto de Cultura Cabeceira do Pilão; Gincana Cultural; Adesão aos Municípios Culturais; Diálogos na participação popular; Viradas Culturais (2015, 2017); Livro de Atas do Conselho Municipal de Cultura. É salutar lembrar que a Lei nº 068 de 22 de junho de 2016, “Dispõe sobre as diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras Providências” no Capítulo I das Providências e Metas da Administração Pública Municipal no Artigo 2- VII- apoio, divulgação, preservação e desenvolvimento do patrimônio histórico, cultural e artístico do Município, incentivando a participação da população nos eventos relacionados à história, cultura e arte.

Ao observarmos a construção e história do município de Nova Canaã, tão ímpar, constante e vivo. Buscando dentro dos princípios de respeito às individualidades, direitos de muitos e de todos com valorização da identidade e ao grupo de pertença, na busca da liberdade de criação e expressão, dando ênfase como direção e linhas de orientação na construção deste Plano de Cultura.

6. Patrimônio Material e Imaterial

A dimensão simbólica da cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do Município de Nova Canaã, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local, conforme o Art. 216 da Constituição Federal. Cabendo ao Poder Público Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO

Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18

*Prefeitura Municipal
de Nova Canaã-Ba.*



Por Uma Canaã Próspera

promover e proteger as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades. política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do Município, abrangendo toda a produção nos campos das culturas populares, eruditas e da economia cultural e economia criativa, cabe ao Poder Público Municipal promover diálogos interculturais, nos planos local, regional, nacional e internacional, considerando as diferentes concepções de dignidade humana, presentes em todas as culturas, como instrumento de construção da paz, moldada em padrões de coesão, integração e harmonia entre os cidadãos, as comunidades, os grupos sociais, os povos e nações.

Em relação ao patrimônio Imaterial é uma concepção de patrimônio cultural que abrange as expressões culturais e as tradições que um grupo de indivíduos preserva em respeito da sua ancestralidade, para as gerações futuras. São exemplos de patrimônio imaterial: os saberes, os modos de fazer, as formas de expressão, celebrações, as festas e danças populares, lendas, músicas, costumes e outras tradições. Nova Canaã possui Festa de São Sebastião no Distrito de Itajaí, Terno de Reis, Bumba meu boi, Pilar de Café, Quadrilhas, Dança de rua, Dança da Fita, Quebra pote entre outras.

O Patrimônio Material cultural ainda deve ser qualificado e quantificado. Porém podemos destacar como Patrimônio material a Biblioteca Municipal Manoel Novaes, o Clube Social ACBNC, a Casa Alemã.

Cultura e Educação

A intersetorialidade da cultura é um aspecto que demanda maior atenção, principalmente quando se trata da área de educação. Hoje Nova Canaã enfrenta problemas de qualificação na área cultural e de falta de identificação, principalmente da população jovem, com a cultura da cidade, muitas vezes gerando uma ausência de identidade nessa parcela da população. Embora esse problema já tenha sido diagnosticado pela Secretaria de Educação e Cultura, não existem grandes projetos que transversalizam as ações das secretarias, o que gera déficit na área de formação. Verifica-se uma ausência da Cultura Canaense tanto dentro do ensino formal, quanto no âmbito de formação cultural específica. Alguns eventos trabalham com oficinas, mas



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO

Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18

*Prefeitura Municipal
de Nova Canaã-Ba.*



Por Uma Canaã Próspera

nenhuma tem o princípio de continuidade, o que impossibilita ao aprendiz o seu desenvolvimento na temática ofertada.

A disciplina de arte está contemplada na grade curricular das escolas municipais e estadual, escolas da educação básica municipal estão contempladas no Programa Mais Educação. Não temos no município professores de arte com formação específica, geralmente possuem licenciatura em outra área, e não há programas de educação continuada para esses professores.

Além da biblioteca, a Secretaria de Educação gere todas as escolas do município sede, distritos e meio rural. Nestes espaços, a possibilidade de desenvolver um trabalho de formação cultural e artística é maior, que abranja tanto a comunidade escolar quanto as comunidades do entorno da escola por meio de programas de formação continuada, de ocupação e uso do espaço com atividades culturais. Para a concretização dessa formação continuada é necessário investimentos do poder público, bem como parcerias como comércio local, eventos beneficentes, implantação de lei municipal de cultura viva, convênios com as esferas estadual e nacional, oferecendo condições mínimas de participação do professor para que este seja habilitado a lecionar a disciplina de artes.

Em outras palavras, se educação é direito fundamental para o exercício da cidadania e se esta requer conhecimento, respeito e valorização de todas as raízes culturais que constituem a nação, os direitos educativos de uns incidem sobre a formação de todos os cidadãos.

Esporte como Desenvolvimento Sócio Econômico Cultural

O Esporte encontra-se solidamente inserido na sociedade, sendo considerado um fenômeno sociocultural e entendido como um direito social. De acordo com o art. 217 da Constituição Federal, “é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um”. Ao declarar o dever do Estado em incentivar a prática desportiva, a Constituição Federal demonstra a importância que ela tem para a sociedade brasileira, seja na forma de desporto educacional ou até nos Esportes de alto rendimento.

Porém, o incentivo ao Esporte não pode se restringir à base da formação atlética, de rendimento, nem tampouco limitar-se a patrocínio de atletas olímpicos. O Esporte também precisa ser visto como uma manifestação cultural. A ONU observou que,



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO

Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



Por Uma Canaã Próspera

mesmo que ele tenha como princípio o desenvolvimento físico e da saúde, serve também para aquisição de valores necessários para o desenvolvimento social e cultural. Conforme a conferência nacional do Esporte, este pode se manifestar na sociedade, como Esporte educacional (escola), Esporte de participação ou de Lazer (opção de cada pessoa), Esporte de rendimento (regras nacionais e internacionais) e Esporte social (voltado para a inclusão social). Não mencionado, mas em destaque na sociedade está também o Esporte adaptado (voltado para pessoas com necessidades especiais).

Destas manifestações e sentidos do Esporte, os de participação e de Lazer se destacam pela relação intrínseca que mantêm. De fato, entende-se o Lazer no seu sentido lato como momento/atividade fora do horário de trabalho. Aos olhos de uns, um meio de "recuperação da força de trabalho", para outros, um quadro de realização do homem. Enquanto um conjunto de atividades gratuitas, prazerosas, voluntárias e liberatórias, centradas em interesses físicos, culturais, manuais, intelectuais, artísticos e associativos, o Lazer encontra no Esporte uma grande referência, para não dizer, seu maior espaço.

O esporte deve ser o maior aliado da educação. Sob essa perspectiva a cidade de Nova Canaã tem sido berço na construção de Atletas, mas infelizmente não é assistido financeiramente na construção e manutenção do atleta, faz se necessário investimentos nacional, estadual e municipal na consolidação de um projeto voltado pra descobertas de talentos no esporte, não só no futsal e futebol que são os mais praticados no município, mas também ter um olhar mais holístico nos demais esportes, praticados por nossas crianças e adolescentes tais como voleibol, handebol, basquete, pin pong, xadrez.

Faz se necessário investimento para que a cidade de Nova Canaã possa participar de eventos como campeonatos regionais, local, jogos abertos.

Equipamentos Culturais

Nova Canaã BA, convive com um grande déficit de equipamentos culturais. A maior parte das atividades culturais do município é realizada em praças, igrejas e escolas, muitas vezes em condições precárias, o que prejudica o desenvolvimento da produção cultural local, a formação de agentes culturais e sua profissionalização.

Atualmente na Sede encontram-se todos os equipamentos culturais públicos como biblioteca pública, o Ponto de Cultura Cabeceira do Pilão, A Casa Alemã. Contudo,

**ESTADO DA BAHIA**
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO

Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18Prefeitura Municipal
de Nova Canaã-Ba.*Por Uma Canaã Próspera*

trata-se de paliativos, muitas vezes alternativas insuficientes para o desenvolvimento das várias manifestações culturais e linguagens artísticas, o que reforça a necessidade de construção de espaços culturais planejados, (CÉUS). Verifica-se também a necessidade de construir espaços próprios para a instalação de arquivos, bibliotecas, acervos públicos de música e outros centros de informação que promovam o acesso público ao conhecimento, além de estimular o restauro, preservação e difusão de acervos de interesse público no campo das artes visuais, audiovisual, livros, arquitetura, música, etc. As maiores dificuldades no desenvolvimento da cultura em Nova Canaã são a falta de equipamentos públicos, de incentivo financeiro, de divulgação das manifestações artístico-culturais locais e conjuntos de ações que permitam a legalidade e legitimidade das entidades. Em vista dos elementos apresentados, as principais demandas no que se refere à cultura giram em torno de questões tais como necessidade de apoio às manifestações culturais existentes, que apresentam dificuldade para a sobrevivência de grupos e artistas, local adequado para a exposição dos trabalhos, venda e divulgação dos produtos, e, por fim, falta de equipamentos culturais como bibliotecas, centros culturais, museu, espaços de cultura e lazer. Faz-se necessário e urgente a construção da Casa da Cultura Canaense, onde poderia agrupar vários espaços culturais, para que fossem oferecidos de maneira contínua atividades culturais em todos os aspectos, bem como cursos, oficinas, Fórum Culturais, apresentações teatrais, festival de músicas, danças, capoeira, terno de reis, entre outras coisas. Nova Canaã, ainda enfrenta dificuldades para estabelecer uma política de relacionamento contínuo com as cidades que compõem o médio sudoeste e outras regiões, problema intensificado pela ausência de qualquer equipamento cultural administrado pela Secretaria de Cultura nessas regiões, bem como à falta de um modelo de divulgação dos eventos e da produção cultural local que alcance toda a cidade.

É à luz desses desafios que o Plano Municipal de Cultura de Nova Canaã pode alavancar o desenvolvimento da cidade, sobretudo por ser um instrumento de planejamento estratégico, de duração decenal, que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura. Cabe destacar que o Plano Municipal de Cultura pretende planejar, valorizar e fomentar a produção cultural do município como um todo, a partir de uma concepção ampla de cultura, qual seja: na sua dimensão econômica (como um potencial de desenvolvimento da cidade), na sua dimensão simbólica (compreendendo os modos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO

Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18

*Prefeitura Municipal
de Nova Canaã-Ba.*



Por Uma Canaã Próspera

de viver, fazer e criar dos indivíduos e grupos), e na sua dimensão cidadã (consolidando a cultura como um direito social, capaz de estimular o exercício da cidadania e da autoestima dos Canaense).

Desse modo, a cultura assume um papel de destaque tanto na manutenção da coesão dos grupos sociais, quanto na promoção da melhoria das condições desses próprios grupos. E, assim como em outras áreas, o campo da cultura também requer a definição de políticas públicas, de modo a integrar e orientar as ações do Poder Público Municipal. A gestão estratégica desse campo possibilita o próprio florescimento e sustentabilidade da cultura local ao longo do tempo. O acesso equitativo aos equipamentos, serviços e à diversidade das expressões culturais constitui uma premissa básica da construção democrática e integrada, entre Poder Público e Sociedade Civil, de uma política pública que seja capaz de responder às demandas dos diferentes grupos sociais. Nessa perspectiva, o Plano Municipal de Cultura de Nova Canaã emerge como uma ferramenta estratégica para fomentar as atividades de criação, produção e difusão do saber-fazer cultural, garantindo o acesso e tornando a cultura um dos componentes.

O Plano Municipal de Cultura vem de encontro a antigas necessidades e expectativas do meio cultural Canaense. Podemos citar como uma das prioridades, a atualização do quadro cultural da cidade, a partir do diagnóstico municipal levantado nas Conferências Municipais em 2009, 2011, 2013, objetivos, metas, ações e estratégias visando o desenvolvimento dos potenciais existentes. Também, podemos ver como avanço, a aproximação de grupos, movimentos artísticos e produtores, fazendo com que as dificuldades e barreiras possam ser superadas através da troca de experiências. Não poderíamos deixar de destacar a importância do Plano Municipal de Cultura para que a cidade possa se conhecer melhor, viver melhor, respirar mais cultura, explorar plenamente a sua riqueza.

O Plano Municipal de Cultura vai assegurar, esperamos, às gerações futuras, embasamentos e espaços para que possam produzir com maior liberdade e autonomia.

Da Concepção Tridimensional da Cultura

O Poder Público Municipal compreende a concepção tridimensional da cultura simbólica, cidadã e econômica, como fundamento da política municipal de cultura.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO

Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18

*Prefeitura Municipal
de Nova Canaã-Ba.*



Por Uma Canaã Próspera

Da Dimensão Simbólica da Cultura

A dimensão simbólica da cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do Município de Nova Canaã, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local, conforme o artigo 216 da Constituição Federal.

Sob essa perspectiva vale salientar que o Poder Público Municipal promoverá diálogos interculturais, nos planos local, regional, nacional considerando as diferentes concepções de dignidade humana, presentes em todas as culturas, como instrumento de construção de paz, integração e harmonia entre os cidadãos, as comunidades, os grupos sociais, os povos e nações. Cabe ainda promover e proteger as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades.

A política cultural deve contemplar expressões que caracterizam a diversidade cultural do município, abrangendo toda a produção nos campos das culturas populares, eruditas entre outras.

Da Dimensão Cidadã da Cultura

Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem se constituir numa plataforma de sustentação das políticas culturais, posto que a cidadania plena só possa ser atingida quando a cidadania cultural puder ser usufruída por todos os cidadãos do Município de Nova Canaã.

Partindo desse pressuposto cabe ao Poder Público Municipal assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo a acessibilidade cultural por meio de estímulo e criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da livre circulação de valores culturais, devendo ser assegurado por meio de políticas públicas de promoção e proteção.

Ainda nesse viés deve ser assegurado a todo cidadão participação na vida cultural, com garantia da plena liberdade para criar, fruir e difundir, garantindo condições de



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual.

Da Dimensão Econômica da Cultura

Hoje a cultura é um centro de inovação e expressão da criatividade brasileira, apresenta como parte constitutiva do novo cenário de desenvolvimento econômico justo e sustentável. A política de fomento e incentivo juntamente com a implementação do Plano Municipal de Cultura, deverão apoiar de forma qualitativa o crescimento econômico do município. Para isso, deverá fomentar a possibilidade de formação profissional, produção e difusão adequadas as singularidades das diversas expressões culturais.

Inserida em um contexto de valorização da diversidade, a cultura também deve ser vista e aproveitada como fonte de oportunidades de geração de rendas e, como tal, protegida e promovida pelos meios de alcance do Município.

Desafios e Oportunidades

No contexto do Plano Municipal de Cultura de Nova Canaã, os desafios são, com base nas dificuldades e potencialidades diagnosticadas, os propósitos identificados e declarados para superação da realidade atual, em direção a uma nova realidade desejada pela Comunidade:

1. Incentivar a comunicação entre as regiões da cidade;
2. Buscar parcerias para melhorar os investimentos públicos financeiro na cultura municipal e democratizar o acesso aos recursos;
3. Fomentar a recuperação e a manutenção do patrimônio cultural da cidade;
4. Estabelecer uma interface entre o Departamento de cultura com outras secretarias;
5. Fortalecer a gestão pública da cultura, elevando a dotação orçamentária disponível, aumentando e qualificando o quadro técnico do Departamento de Cultura;
6. Ampliar o número de equipamentos culturais de forma descentralizada territorialmente;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



7. Oferecer formação e qualificação para a classe cultural;
8. Estimular a formação de público;
9. Promover a diversidade cultural;
10. Intensificar parcerias com iniciativa privada.

7. Diretrizes e Prioridades

Diretrizes são linhas de orientação que estabelecem o rumo e direção do plano. Além disso, constituem elementos balizadores dos Programas e Ações idealizados para a implementação do Plano Municipal de Cultura -PMC.

Com efeito, o conjunto de Diretrizes traduz a política pública de cultura traçada pelo Governo Municipal, em parceria com a Sociedade, para a promoção e desenvolvimento da Cultura do município de Nova Canaã.

Os participantes da elaboração deste Plano – cidadãos canaense, técnicos e agentes políticos da Secretaria Municipal de Cultura de Nova Canaã -, decidiram aderir e incorporar ao plano municipal de cultura, as Diretrizes constantes do Plano Nacional de Cultura - PMC, Além das Diretrizes do Plano Nacional de Cultura, este Plano fixou diretrizes específicas contemplando a cultura do meio rural do município:

1. Implementar uma política cultural no município alinhada às políticas públicas do governo federal e estadual;
2. Incentivar a descentralização dos equipamentos e das ações culturais do município;
3. Incentivar redes de intercâmbio entre agentes culturais, artistas, produtores e pesquisadores de diferentes regiões da cidade;
4. Consolidar a cultura como vetor de desenvolvimento social e econômico;
5. Incentivar a formação de público e sua identificação com as manifestações culturais bem como com o patrimônio cultural da cidade;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



6. Incentivar a atuação transversal da política de cultura com outras políticas públicas do município como as de educação, turismo, desenvolvimento social, meio ambiente e planejamento urbano;
7. Incentivar a formação, capacitação e qualificação de agentes culturais, artistas, produtores e pesquisadores de diferentes regiões da cidade;
8. Implementar uma política de financiamento público à cultura;
9. Garantir o fomento e a difusão da cultura democratizando a produção e o acesso dos diversos grupos e movimentos culturais locais aos recursos do Fundo Municipal de Cultura.
10. Incentivar a preservação do patrimônio material e imaterial;
11. Fomentar a diversidade cultural;
12. Incentivar a criação de equipamentos culturais nas Administrações Regionais do município;
13. Fortalecer a estrutura da instância pública gestora da cultura no município.

8. Estratégias

- 1- Melhorar a estrutura organizacional do Departamento Municipal de Cultura.
- 2- Assegurar a estrutura necessária à execução do mapeamento, tombamento e proteção do patrimônio material, imaterial e natural do município;
- 3- De forma articulada, garantir a continuidade das ações e programas e o acesso da comunidade e dos pesquisadores aos acervos por meio de iniciativas diretas ou parcerias;
- 4- Fortalecer e viabilizar a gestão da Gerência do Patrimônio Cultural, estabelecendo regras para a venda e uso de imóveis ou bens beneficiados por Leis Municipais;
- 5- Incentivar intercâmbios com municípios vizinhos para a realização de ações conjuntas de proteção ao patrimônio natural, nas áreas limítrofes, durante a realização de eventos;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



6- Desenvolver parcerias com a Associação Comercial local, bem como com as Cooperativas e Associações de Artesãos, e demais organizações do município visando ampliar a divulgação do produto local e sua comercialização em feiras e exposições regionais e nacionais;

7- Consolidar programas em parceria com as outras Secretarias Municipais.

Programas Estratégicos

Programa Estratégico 1 – Diversidade, Descentralização e Direitos Culturais.

A idéia de Diversidade está ligada aos conceitos de pluralidade e multiplicidade de diferentes ângulos de visão ou de abordagem. E, muitas vezes, também, pode ser encontrada na comunhão de contrários, na intersecção de diferenças, ou ainda, na tolerância mútua. A Descentralização caracteriza-se quando um poder antes absoluto, passa a ser repartido, por exemplo, quando uma pessoa ou um grupo tinha um poder total e absoluto, e depois é repartido este poder com outras pessoas ou outros grupos, ou seja, ele foi descentralizado e repartido. Direitos Culturais são aqueles afetos às artes, à memória coletiva e ao fluxo de saberes, que asseguram a seus titulares o conhecimento e uso do passado, interferência ativa no presente e possibilidade de previsão e decisão de opções referentes ao futuro, visando sempre à dignidade da pessoa humana.

Propostas:

- 1 – Promover apoio as Instituições socioculturais com o foco de trabalho nos bairros da cidade;
- 2 - Fomentar a utilização dos espaços públicos para apresentação culturais.
- 3 - Realizar para ações permanentes, definindo espaços de realização;
- 4 – Firmar parcerias em prol do financiamento das entidades culturais, manifestações culturais e artistas das áreas rurais e as áreas vulneráveis socialmente na cidade;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



- 5 – Definir política específica para Juventude e Culturas Urbanas;
- 6 - Contribuir Política de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões culturais populares e tradicionais;
- 7 - Implementar no Projeto Pedagógico da Rede Municipal de Ensino a Cultura Popular nas suas diversas manifestações e as leis 10.639/03 e 11.465 /08, abrindo espaços para que seus mestres possam transmitir seus saberes;
- 8 - Implantar projeto específico na Rede Municipal de Ensino o recorte étnico cultural na qualificação do professor, com base nas leis 10.639/03 e 11.645.08;
- 9 -Criar Editais específicos para Diversidade Cultural e Étnica;
- 10 - Promover o espaço das Escolas Municipais como local de circulação de atividades culturais em finais de semana.

Programa Estratégico 2 – Economia da Cultura

A Economia da Cultura, ao lado da Economia do Conhecimento (ou da Informação), integra o que se convencionou chamar de Economia Nova, dado que seu modo de produção e de circulação de bens e serviços é altamente impactado pelas novas tecnologias, é baseado em criação e não se amolda aos paradigmas da economia industrial clássica.

Propostas:

- 01 – Organizar a Lei de Incentivo Fiscal do município;
- 02 - Incentivar à formação de empresas culturais na cidade;
- 03 – Contribuir e fortalecer política específica para o Ecoturismo e Turismo Cultural na cidade;
- 04 - Criar um Selo Municipal de Cultura para entidades e artista moradores e/ou com ações;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



05 – Oportunizar a contratação de artistas munícipes o em eventos promovidos pelo poder público municipal;

06 - Realizar um Circuito Cultural, de forma periódica, que atue por toda a região de Nova Canaã, valorizando a diversidade das manifestações culturais e artísticas;

07 - Conceder imóveis, equipamentos, terrenos desapropriáveis por período de cinco anos e renováveis por mais cinco anos para entidades culturais e comunidades tradicionais, através de Edital;

08– Aderir Vale Municipal de Cultura.

Programa Estratégico 3 – Patrimônio Histórico e História Municipal e Regional.

Apresenta classicamente duas divisões: O Patrimônio Material com base em legislações específicas é composto por um conjunto de bens culturais classificados segundo sua natureza. A UNESCO define como Patrimônio Cultural Imaterial "as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

Propostas:

- 1 - Elaborar um mapeamento do patrimônio histórico da cidade;
- 2 - Criar Lei de Municipal de Tombamento e preservação do Patrimônio Histórico da cidade;
- 3 - Promover a restauração e manutenção do patrimônio histórico da cidade, já tombado pelo Governo Estadual ou Federal;
- 4 - Criar e implantar uma rota turística no município, integrando os segmentos culturais, patrimônios históricos e futuros pontos de referência cultural;
- 5-Implantar na grade curricular das escolas do município, a Educação Patrimonial;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



6-Proteger e financiar o Patrimônio Imaterial e comunidades tradicionais da cidade de Nova Canaã através de Edital específico;

7- Implantação do Plano Municipal de Cultura

Programa Estratégico 4 – Gestão da Cultura Gestão Cultural

É a área que busca a capacitação e qualificação nas áreas de administração de instituições e de gestão em projetos culturais, e, ainda, na formulação e implantação de políticas e programas para os setores públicos e privados da sociedade.

Propostas

- 1 – Fortalecer junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, suporte técnico para elaboração e desenvolvimento de projetos, assessoria jurídica e contábil para os agentes e entidades culturais da cidade;
- 2 - Ampliar a rede de equipamentos culturais e buscar desapropriações, concessões e benefícios para espaços ociosos privados na cidade para este fim;
- 3 - Incentivar Fórum permanente entre os Conselhos Municipais vinculados as Secretarias de Cultura, Educação, Assistência Social e Saúde garantido a transversalidade da Política de Cultura;
- 4– Incentivar política cultural nas praças do município;
- 7– Criar, fomentar e organizar o Calendário Cultural Oficial da cidade com suas Festas, Comemorações e Eventos;
- 8 - Estabelecer convênios junto com instituições de Ensino Técnico e Superior do Governo Estadual e Governo Federal e o Sistemas, promovendo cursos e estágios para o setor cultural da cidade;
- 9 - Elaborar um mapeamento dentro das comunidades para identificar as necessidades e vocações culturais, seus atores e a história de cada bairro;
- 10 - Criar rede virtual de Agentes Culturais para mapeamento dos grupos e agentes culturais;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



11 - Criar um Museu Municipal e Teatro Municipal.

Programa Estratégico 5 – Difusão e fomento às Artes e Bens simbólicos

O processo de autonomia da produção intelectual e artística é correlato à constituição de uma categoria socialmente distinta de artistas ou de intelectuais profissionais. Assim a fruição das Artes e Bens simbólicos cada vez mais está propensa a liberar sua produção de toda e qualquer dependência social, sejam elas das censuras morais, dos programas estéticos, dos controles acadêmicos e das encomendas de um poder político propenso a tomar a Arte como um instrumento de propaganda.

Propostas:

- 1- Criar a Semana da Cultura e Arte de Nova Canaã;
- 3- Calendarizar a Gincana Cultural;
- 4- Promover Festivais e Encontros de Artes na cidade;
- 5- Criar uma Orquestra Sinfônica Municipal;
- 6- Proporcionar e incentivar melhorias na infraestrutura das Feiras do Artesanato já existentes na cidade, promovendo identidade visual e padronização de seus stands;
- 7- Inserir as Artes Cênicas e Musica na grade curricular escolar municipal;
- 8- Promover intercâmbio cultural para entidades e/ou artistas Canaense;
- 9- Promover Editais Específicos por Setor Artístico;
- 10- Criar um Museu com um centro de produção de Artes Visuais;
- 11- Difundir a produção musical e literária do município através de Edital específico;
- 12- Incentivar, difundir a cultura regional como Terno de Reis, Pilar de Café, Bumba-meu-boi, quadrilhas, Dança da fita, trova, Queima de Judas, Quebra pote;
- 13- Incentivar e difundir a dança de Rua;
- 14- Incentivar, difundir e apoiara cultura quilombolense.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



1 Diretrizes do Plano Municipal de cultura sob a ótica da Dimensão Simbólica

Baseada nas diretrizes das Conferências Municipais de Cultura

- 1- Promover a visibilidade dos eventos culturais no município;
- 2- Zelar pela inclusão de minorias sociais e étnicas nas políticas de cultura do município;
- 3- Fomentar o intercâmbio da cultura entre os municípios do médio sudoeste e região;
- 4- Fomentar espaços para livre manifestação cultural.

Baseada nas Diretrizes das Conferências Estaduais de Cultura

- 1- Estimular apoio e patrocínio de atividades do calendário cultural da cidade;
- 2- Fomento à memória cultural da região;
- 3- Reconhecer a diversidade religiosa como bem cultural;
- 4- Reconhecer as diversas manifestações culturais impedindo práticas discriminativas;
- 5- Resgatar festivais municipais perdidos na história recente;
- 6- Reconhecer as diversas manifestações culturais da área rural;
- 7- Ampliação das áreas de preservação ambiental.

Baseada nas diretrizes das Conferências Nacionais de Cultura

- 1- Ampliar o reconhecimento da multiplicidade das artes e dos artistas visuais;
- 2- Ampliar o público e valorizar os grupos de teatro locais;
- 3- Reconhecer e promover as condições de produção e fruição das culturas populares;
- 4- Promover a culinária como registro e expressão da diversidade municipal;
- 5- Reconhecer e apoiar as expressões da diversidade municipal;
- 6- Reconhecer e apoiar as expressões e o patrimônio cultural afro-brasileiro;
- 7- Proteger e promover o patrimônio artístico e cultural;
- 8- Valorizar o enfoque urbano e rural na implementação das políticas culturais.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18

*Prefeitura Municipal
de Nova Canaã-Ba.*



Por Uma Canaã Próspera

Diretrizes do Plano Municipal de cultura sob a ótica da dimensão cidadã

Baseada nas diretrizes das Conferências Municipais de Cultura

- 1- Facilitar a participação dos artistas locais em eventos culturais;
- 2- Facilitar o acesso aos editais de cultura para os artistas locais;
- 3- Possibilitar a formação continuada dos técnicos, (gestores de cultura) e artistas da Cidade.

Baseada nas Diretrizes das Conferências Estaduais de Cultura

- 1- Fomentar ações e manifestações artísticas independentes;
- 2- Prevenção primária da violência pela cultura;
- 3- Promover autoestima e participação dos jovens através da cultura;
- 4- Intervir na caracterização urbana pela cultura;
- 5- Facilitar o acesso às atividades culturais com vistas à mobilidade urbana;
- 6- Apoiar a organização de grandes eventos na cidade;
- 7- Priorizar ações que fortaleçam a cultura regional frente à produção importada.

Baseada nas diretrizes das Conferências Nacionais de Cultura

- 1- Proporcionar a capacitação e a profissionalização dos trabalhadores culturais;
- 2- Ampliar o acesso aos equipamentos culturais;
- 3- Apoiar ONGs atuantes em comunidades desassistidas;
- 4- Qualificar a vivência cultural na infância, juventude e terceira idade;
- 5- Combater as desigualdades de acesso à cultura entre os distritos do município;
- 6- Transformar o município em uma sociedade de leitores.

Diretrizes do Plano Municipal de cultura sob a ótica da dimensão econômica

Baseada nas diretrizes das Conferências Municipais de Cultura



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



- 1- Resgatar o Festival Cultural da cidade;
- 2- Facilitar o acesso aos recursos para o fomento da cultura;
- 3- Incentivar a criação de novos produtores culturais;
- 4- Criar mecanismos municipais de incentivo á produção cultural

Baseada nas Diretrizes das Conferências Estaduais de Cultura

- 1- Realizar editais regulares e periódicos;
- 2- Estimular o desenvolvimento econômico através da indústria criativa;
- 3- Expandir os segmentos criativos que já apresentam peso econômico;
- 4- Estimular o crescimento de segmentos em que a cidade apresenta potencial;
- 5- Promover o desenvolvimento das e serviços criativos;
- 6- Facilitar o acesso ao mercado de trabalho cultural para os jovens artistas;
- 7- Incorporar artistas locais e novos talentos, nas programações oficiais;
- 8- Ofertar micro crédito para empreendedores criativos.

Baseada nas diretrizes das Conferências Nacionais de Cultura

- 1- Tornar o município um novo espaço de produção audiovisual;
- 2- Estimular a produção de design, moda e vestuário;
- 3- Promover presença cultural nos meios de comunicação do município;
- 4- Desenvolver o turismo cultural sustentável;
- 5- Diversificar e fortalecer as fontes de financiamento das políticas culturais;
- 6- Garantir a participação da sociedade civil na gestão da política de cultura.

Diretrizes, Estratégias e Ações

Capítulo I– do Município

- Fortalecer a institucionalização das políticas culturais;
- Intensificar o planejamento de programas e ações voltados ao campo cultural
- Consolidar a execução de políticas públicas para a cultura

Compete ao Município:



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



- **Formular Políticas Públicas:** Identificando as áreas estratégicas de nosso desenvolvimento sustentável e de nossa inserção geopolítica no mundo contemporâneo, fazendo confluir vozes e respeitando os diferentes agentes culturais, atores sociais, formações humanas e grupos étnicos;
- **Qualificar a Gestão Cultural:** otimizando a alocação dos recursos públicos e buscando a complementaridade com o investimento privado, garantindo a eficácia e a eficiência, bem como o atendimento dos direitos e a cobrança dos deveres, aumentando a racionalização dos processos e dos sistemas de governabilidade, permitindo maior profissionalização e melhorando o atendimento das demandas sociais;
- **Fomentar a Cultura:** de forma ampla, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo, documentação e memória, também por meio de subsídios à economia da cultura, mecanismos de crédito e financiamento, além dos fundos privados, patrocínios e disponibilização de meios e recursos;
- **Proteger e Promover a Diversidade Cultural:** reconhecendo a complexidade e abrangência das atividades e valores culturais, buscando dissolver a hierarquização entre alta e baixa cultura, cultura erudita, popular ou de massa, primitiva e civilizada, e demais discriminações ou preconceitos;
- **Garantir a Acessibilidade Cultural:** Compreendendo a cultura a partir da ótica dos direitos e liberdades do cidadão, sendo um verdadeiro instrumento para a efetivação desses direitos e garantia de igualdade de condições, promovendo a universalização do acesso aos meios de produção e fruição culturais, fazendo equilibrar a oferta e a demanda cultural, apoiando a implantação dos equipamentos culturais e financiando a programação regular destes;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



- **Preservar o Patrimônio Material e Imaterial:** resguardando bens, documentos, acervos, artefatos, vestígios e sítios, assim como as atividades, técnicas, saberes, linguagens e tradições, que não encontram amparo na sociedade e no mercado, permitindo a todos o cultivo da memória comum, da história e dos testemunhos do passado;

- **Ampliar a Comunicação e Possibilitar a troca entre os Diversos Agentes Culturais:** criando espaços, dispositivos e condições para iniciativas compartilhadas, o intercâmbio e a cooperação, aprofundando o processo de integração nacional, absorvendo os recursos tecnológicos, garantindo as conexões locais com os fluxos culturais contemporâneos e centros culturais internacionais, estabelecendo parâmetros para a globalização da cultura;

- **Difundir os Bens, Conteúdos e Valores:** oriundos das criações artísticas e das expressões culturais locais, buscando efetivação e difusão em todo o território brasileiro;

- **Estruturar e Regular a Economia da Cultura,** construindo modelos sustentáveis, estimulando a economia solidária e formalizando as cadeias produtivas, ampliando o mercado de trabalho, o emprego e a geração de renda, promovendo o equilíbrio regional, a isonomia de competição entre os agentes, principalmente em campos onde a cultura interage com o mercado, a produção e a distribuição de bens e conteúdos culturais internacionalizados.

Exercício da Função do Município:

- o compartilhamento de responsabilidades e a cooperação entre os entes federativos;
- a instituição e atualização de marcos legais;
- a criação de instâncias de participação da sociedade civil;
- a cooperação com os agentes privados e as instituições culturais;
- a relação com instituições universitárias e de pesquisa;
- a disponibilização de informações e dados qualificados;
- a regionalização das políticas culturais;
- a atualização dos mecanismos de fomento, incentivo e financiamento à atividade cultural;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



Estratégias e Ações

– Instituições e Mecanismos de Integração:

1.1.1 – Fortalecer o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, relacionados à produção e à fruição de obras artísticas e expressões culturais do município;

1.1.2 – Fomentar parcerias entre os setores públicos e privados e a sociedade civil para produzir diagnósticos, estatísticas, indicadores e metodologias de avaliação para acompanhar as mudanças na cultura do município;

1.1.3 – Disseminar subsídios para formulação, implementação, gestão e avaliação das políticas culturais, com o objetivo de aprimorar e integrar os modelos específicos de gestão do setor no município;

1.1.4 – Estruturar um sistema de acompanhamento, controle social e avaliação do Plano Municipal de Cultura que contemple as demandas das linguagens artísticas e das múltiplas expressões e identidades culturais;

1.1.5 – Estabelecer uma agenda compartilhada de políticas, programas, projetos e ações entre os órgãos de educação em todos os níveis de governo, com o objetivo de desenvolvimento de diagnósticos e planos conjuntos de trabalho e articulação das redes de ensino e acesso à cultura;

1.1.6 – Propor um sistema articulado de ações entre as diversas instâncias de governos que mantêm interface com os meios de comunicação públicos, de modo a garantir a transversalidade, equidade e intersectorialidade de efeitos dos recursos aplicados no fomento à difusão cultural;

1.1.7 – Criar e garantir o funcionamento de departamentos multimídia em todos os órgãos e equipamentos culturais, para o fomento e difusão da cultura por meio da tecnologia digital, democratizando a produção, o consumo e a recepção das obras;

1.1.8 – Modernizar a infra-estrutura de arquivos, bibliotecas e outros centros de informação, efetivando a constituição de uma rede municipal de equipamentos públicos de acesso ao conhecimento;

1.1.9 – Fomentar a instalação e a ampliação de acervos públicos de música nas escolas, bibliotecas e centros culturais;

1.1.10 – Estabelecer um sistema municipal dedicado ao restauro e à aquisição, formação, preservação e difusão de acervos de interesse público no campo das artes



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



visuais, audiovisual, livros, arqueologia e etnologia, arquitetura, desenho, música e demais mídias;

1.1.11 – Apoiar e estimular a criação de museus, e a formação de sistemas de redes que integrem as instâncias governamentais e não-governamentais;

2.1-1. – Estimular e apoiar a criação de centros de referência comunitários voltados às culturas populares no município, com a função de registro da memória, desenvolvimento de pesquisas e valorização das tradições locais;

1.1.15 – Estabelecer a participação contínua dos órgãos culturais nas instâncias intersetoriais do município que definem e implementam as políticas de inclusão digital;

1.1.16 – Ampliar e aprimorar o funcionamento das redes de intercâmbio dos agentes, artistas, produtores e pesquisadores dos diferentes setores artísticos e culturais no âmbito municipal, regional e fronteiro;

1.1.17 – Apoiar seminários nacionais e encontros regionais e estaduais para a análise, articulação e aprimoramentos dos projetos educacionais de valorização da Cultura;

1.1.18 – Fortalecer a participação municipal nas redes, fóruns e organismos internacionais ligados à cultura, dando amplitude e divulgação às suas discussões;

1.1.19 – Promover planos bilaterais e multilaterais de cooperação técnica e financeira, visando à troca de experiências, conhecimentos e metodologias para a viabilização de programas municipais;

1.1.20 – Fomentar e apoiar a criação de uma rede de cooperação entre órgãos do governo federal, estadual e municipal e de organizações civis, para promover o conhecimento sobre o patrimônio cultural espalhado pelo território nacional, por meio da implementação de mapeamentos e inventários;

1.1.21 – Criar o Fórum Municipal de Cultura, para integrar todas as manifestações artísticas do município, sendo órgão de representação das políticas públicas de cultura;

1.1.22 – Criar um Seminário Regional com o objetivo de avaliar as propostas municipais e sua contemplação no Plano Nacional de Cultura e/ou transformações em projetos e programas.

1.2 – Financiamento:



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO

Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



1.2.1 – Ampliar os recursos para a cultura e otimizar o seu uso, visando ao benefício de toda a sociedade e ao equilíbrio entre as diversas fontes: orçamento público, com a fixação em lei de um percentual mínimo dos recursos para a área; fundos públicos; renúncia fiscal; e capital privado;

1.2.2 – Estabelecer critérios de prioridade para o financiamento público de atividades que gerem fortalecimento da diversidade municipal, bem-estar social e integração de esforços pelo desenvolvimento sustentável e socialmente justo;

1.2.3 – Desconcentrar os investimentos públicos em cultura considerando desigualdades sociais, disparidades do município e perfis populacionais e identitários historicamente desconsiderados em termos de apoio, investimento e interesse comercial;

1.2.4 – Estabelecer critérios para a ampliação do uso de editais e comissões de seleção pública na escolha de projetos para destinação de recursos públicos provenientes do orçamento e da renúncia fiscal;

1.2.5 – Incentivar o uso de editais com ampla divulgação na mídia, pelas entidades financiadoras privadas, bem como por organizações não-governamentais e instituições públicas que ofereçam recursos para cultura;

1.2.6 – Integrar o funcionamento e articular os marcos regulatórios dos mecanismos de incentivo fiscal e de arrecadação e aplicação de fundos do município;

1.2.7 – Incentivar a formação de consórcios intermunicipais, de modo a evitar desperdícios e elevar a eficácia das ações de planejamento e execução de políticas regionalizadas de cultura;

1.2.8 – Elaborar, em parceria com bancos e agências de crédito, modelos de financiamento para as várias linguagens artísticas, que contemplem suas condições socioeconômicas de produção e circulação e superem os gargalos para o desenvolvimento da produção independente do município;

1.2.9 – Ampliar as linhas de financiamento de infraestrutura e o fomento à produção de conteúdos para a rádio e a televisão digital, com vistas à democratização dos meios de comunicação e à valorização da diversidade cultural;

1.2.10 – Abrir editais conjuntos dos órgãos de cultura, ciência e tecnologia, meio ambiente, desenvolvimento e comunicações, entre outros, para o fomento de estudos intersetoriais e extensão cultural;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



1.3 – Legislação:

1.3.1 – Apoiar a adoção de políticas públicas para a divisão de competências entre os órgãos de cultura federais, estaduais e municipais, bem como das instâncias de acompanhamento e avaliação das políticas do setor;

1.3.2 – Apoiar programas de cooperação técnica para atualização e alinhamento das legislações federais, estaduais e municipais;

1.3.3 – Apoiar a constituição de agendas, frentes e comissões parlamentares reunidas em torno de temas culturais, tais como a elevação de dotação orçamentária, o aprimoramento dos marcos legais, o fortalecimento institucional e o aprimoramento dos canais de participação e controle social;

1.3.4 – Criar marcos legais de proteção aos conhecimentos e às expressões culturais tradicionais e aos direitos coletivos das populações detentoras desses conhecimentos e autoras dessas manifestações;

1.3.5 – Criar no âmbito do município representações institucionais que fiscalizem os direitos autorais, adequando os processos regulatórios às necessidades dos artistas com as novas tecnologias;

1.3.6 – Apoiar a revisão da legislação brasileira sobre direitos autorais, se necessário apresentando propostas, com vistas a equilibrar os interesses dos criadores, investidores e usuários, estabelecendo relações contratuais mais justas e critérios mais transparentes de arrecadação e distribuição;

1.3.7 – Envolver os órgãos de gestão da política de cultura no debate sobre a atualização das leis de comunicação social, abrangendo os meios impressos, eletrônicos e de internet, bem como os serviços de infraestrutura de telecomunicações e redes digitais;

1.3.8 – Integrar, em ações de âmbito regional, os Planos de Preservação de Sítios Históricos, Planos de Salvaguarda de Bens Culturais Imateriais e Planos Estratégicos de Desenvolvimento Turístico, entre outros instrumentos de preservação cultural existentes;

1.3.9 – Acompanhar, fiscalizar e propor a definição dos marcos legais e organizacionais que ordenarão o desenvolvimento tecnológico, a sustentabilidade e a democratização da mídia audiovisual;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



1.3.10 – Participar dos esforços de intensificação e qualificação dos debates sobre revisão e atualização das regras internacionais de propriedade intelectual e de desenvolvimento de software livre, com vistas a compensar as condições de desigualdade dos países em desenvolvimento em relação aos países desenvolvidos;

1.3.11 – Legislar sobre a preservação e proteção do patrimônio material e imaterial de Nova Canaã, tombado e registrado em âmbito municipal e/ou estadual e/ou federal, bem como regulamentar a política de preservação das respectivas áreas de entorno dos bens tombados.

Capítulo II– Do Incentivo, Da Proteção e Da Valorização Da Cultura Canaense

Reconhecer e Valorizar a Diversidade

Proteger e Promover as Artes e Expressões Culturais

A cultura deve ser pensada constantemente como fator preponderante para o desenvolvimento, buscando sempre a valorização de identidades: do coletivo e do individual.

A formação sociocultural do Brasil é marcada por encontros étnicos, sincretismos e mestiçagens. Nova Canaã não poderia ser diferente, por ser uma terra incrivelmente hospitaleira, onde se fixam pessoas de diferentes raízes culturais, acrescentando elementos importantes para o desenvolvimento da cidade.

A diversidade cultural se atualiza – de maneira criativa e ininterrupta – por meio da expressão de seus artistas e de suas múltiplas identidades, a partir da preservação de sua memória, da reflexão e da crítica. Assim, as políticas públicas de cultura devem adotar medidas, programas e ações para mapear, reconhecer, valorizar, proteger e promover essa diversidade cultural.

Estratégias e Ações

2.1 - Incentivar, Proteger e Valorizar a Diversidade Artística e Cultural:



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



- 2.1.1 – Viabilizar, a promoção de seminários, minicursos, workshops de Educação Patrimonial nas Escolas Municipais, em parceria com instituições não governamentais e/ou Estaduais e/ou Federais;
- 2.1.2 – Incentivar, ampliar e divulgar a aproximação entre as ações de promoção do patrimônio dos órgãos municipais, estaduais e federais de cultura e das iniciativas similares realizadas em escolas, museus, universidades, publicações e meios de comunicação e outras instituições de estudos e de fomento;
- 2.1.3 – Intensificar sob a direção da coordenação de Cultura, a fiscalização e promoção do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Artístico e Paisagístico;
- 2.1.4 – Capacitar gestores para lidar com as especificidades das políticas de preservação e acesso ao patrimônio material e imaterial;
- 2.1.5 – Mapear, reconhecer e registrar as expressões da diversidade canaense, sobretudo aquelas correspondentes ao patrimônio imaterial, como as línguas, as paisagens e manifestações populares presentes no município;
- 2.1.6 – Viabilizar, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura de Nova Canaã, o estímulo e o fomento à pesquisa, o registro e a preservação das práticas socioculturais, valorizando a diversidade e a inclusão social em espaços como as universidades públicas, os museus e outras instituições vinculadas à memória;
- 2.1.7 – Fomentar o mapeamento, o registro, a catalogação e a criação de Centros Culturais que trabalhem no campo da memória, com a finalidade de promover ações de preservação e dinamização dos bens patrimoniais locais;
- 2.1.8 – Promover a criação de rede eletrônica de arquivos públicos e privados de interesse social, que contribuam para a construção da memória e da identidade dos diferentes grupos formadores da sociedade canaense;
- 2.1.9 – Atualizar a infraestrutura tecnológica e modernizar o funcionamento de instituições detentoras de acervos, bem como estabelecer normas e critérios para a digitalização de conteúdos culturais;
- 2.1.10 – Incluir a culinária, a gastronomia, os utensílios e as cozinhas como patrimônio canaense material e imaterial e promover o registro de suas práticas, reconhecendo as diferentes gastronomias como patrimônio a ser preservado e difundido;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



- 2.1.11 – Promover a criação de um Museu com o intuito de potencializar a cultura canaense;
- 2.1.12 – Incorporar estudos de natureza sociocultural, à semelhança dos estudos de impacto ambiental e de vizinhança exigidos por lei, para obras públicas e privadas, de qualquer porte, projetadas para áreas urbanas e rurais;
- 2.1.13 – Promover a formação e qualificação de pessoal nas áreas de gestão, conservação preventiva e requalificação do patrimônio edificado e urbanístico;
- 2.1.14 – Criar uma política de reprodução de saberes populares, por meio de diversas estratégias, entre elas: a relação com o sistema formal de ensino, a identificação dos chamados “Mestres dos Saberes” ou “Tesouros Humanos”; e sua integração a oficinas-escolas itinerantes, com bolsas para mestres e aprendizes;
- 2.1.15 – Estimular a integração da cultura popular e erudita - patrimônio material e imaterial - com a produção contemporânea, em espaços públicos, a exemplo: jardins, praças, igrejas, escolas, colégio, com a realização de concertos, performances, peças teatrais, dança, exposições de artes visuais, artesanato e oficinas de criação;
- 2.1.16 – Capacitar educadores, bibliotecários e agentes do setor público e da sociedade civil para a atuação como mediadores de leitura e reflexão cultural em escolas, bibliotecas, centros culturais e espaços comunitários;
- 2.1.17 – Inventariar acervos disponíveis, bem como adquirir novos acervos visando à criação e/ou reestruturação da biblioteca em Nova Canaã;
- 2.1.18 – Realizar programas de resgate, preservação e difusão da memória artística e cultural dos grupos que compõem a sociedade canaense, especialmente aqueles que tenham sido vítimas de discriminação e marginalização, como os indígenas, os afro-brasileiros, os quilombolas e moradores do meio rural e áreas urbanas periféricas ou degradadas;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



2.1.19 – Mapear línguas e dialetos regionais e de grupos étnicos e socioeconômicos diferenciados, visando à valorização, preservação e a difusão, valorizando as diversas formas e sistemas de comunicação lingüística;

2.1.20 – Incentivar a criação de cooperativas para a produção e comercialização de artesanato em suas diferentes formas, bem como reestruturar a “Casa do Artesão” de Nova Canaã;

2.1.21 – Estabelecer instrumentos normativos relacionados ao respeito, conservação, preservação e manutenção do patrimônio artístico e cultural regional, incentivando o uso sustentável do mesmo e promovendo a apropriação social do patrimônio, compreendendo-os como arquivos de valor;

2.1.22 – Atualizar e aprimorar a preservação e a pesquisa dos acervos de fotografia, criando um banco de imagens regionais, agregando-o a relatórios históricos e sociais sobre usos e costumes da época a que a fotografia fizer referência;

2.1.23 – Criar e executar programas de resgate de obras literárias de artistas locais, bem como buscar a viabilização de publicação de livros e revistas e uso da mídia para a produção e a difusão da produção literária local;

2.1.24 – Realizar mapeamento e apoiar as manifestações culturais que se encontram mais ameaçadas devido a processos migratórios, modificações do ecossistema, transformações aceleradas na organização social, e de comunicação; bem como as ameaçadas devido a preconceitos e discriminações de gênero, de orientação sexual e variadas formas de deficiências físicas ou mentais;

2.1.31 – Estimular a participação dos idosos no debate em torno dos processos de tombamento do patrimônio material e registro do patrimônio imaterial, fomentando a preservação e a difusão da memória sobre os saberes advindos da experiência dos cidadãos (a exemplo: registrar histórias individuais sobre a cidade e sua formação).

Capítulo III – Do Acesso

-Universalizar o acesso à arte e à cultura;

-Qualificar ambientes e equipamentos culturais para a formação e fruição do público;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



-Permitir aos criadores o acesso às condições e meios de produção cultural.

O art. 215 da Constituição da República Federativa do Brasil diz que é garantido a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional. Portanto, o acesso à arte e à cultura, à memória e ao conhecimento são condições fundamentais para o exercício pleno da cidadania e para a formação da subjetividade e dos valores sociais.

É necessário fazer com que todos tenham contato com os bens simbólicos e conteúdos culturais do passado e do presente, diversificando as fontes de informação. Isso requer a qualificação dos ambientes e equipamentos culturais em patamares contemporâneos, aumento e diversificação da oferta de programações e exposições, atualização das fontes e canais de conexão com os produtos culturais e a ampliação das opções de consumo cultural doméstico.

Faz-se premente diversificar a ação do Estado, gerando suporte aos produtores das diversas manifestações criativas e expressões simbólicas, alargando as possibilidades de experimentação e criação estética, inovação e resultado. Isso pressupõe novas conexões, formas de cooperação e relação institucional entre artistas, criadores, mestres, produtores, gestores culturais, organizações sociais e instituições locais.

O Poder Público e a Sociedade devem pactuar esforços para garantir as condições necessárias à realização dos ciclos que constituem os fenômenos culturais, fazendo com que sejam disponibilizados para quem os demanda e necessita.

Estratégias e Ações

3.1 – Fluxo de Produção e Formação de Público:

3.1.1 – Fomentar grupos e organizações coletivas de pesquisa, produção e difusão das artes e expressões culturais especialmente em locais habitados por comunidades afro-brasileiras, indígenas e de outros grupos formadores da cultura local;

3.1.2 – Criar meios de desenvolvimento de produções artísticas por meio de concessão de bolsas, elaboração de programas, realização de festivais, simpósios e eventos de natureza similar, em âmbito cultural e/ou acadêmico;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



3.1.3 – Promover constantemente programas de capacitação para toda a classe cultural, artistas, produtores culturais, captadores de recurso, gestores de atividades culturais e prestadores de serviços temporários;

3.1.4 – Promover parcerias com as empresas, comerciantes locais e outros órgãos públicos, utilizando-se da redução de impostos, criação de selo de apoio cultural, exposição do nome/marca do parceiro, entre outros meios viáveis e formas de parceria, com o objetivo de fomentar a fruição dos produtos culturais e formação de público;

3.1.5 – Garantir as condições materiais e socioambientais, além das bases institucionais e técnicas, necessárias à produção e transmissão de bens culturais de natureza imaterial;

3.1.6 – Incentivar a integração das comunidades educacionais de órgãos municipais, estaduais e federais, promovendo intercâmbios culturais dos artistas e gestores em cultura;

3.1.7 – Criar e atualizar mensalmente uma agenda cultural local, agregando atividades de pequeno, médio e grande porte, produzidas tanto pelo meio público quanto privado, ampliando a divulgação das produções culturais, se possível evitando conflitos de datas com outros eventos pré-programados, de mesma natureza, até mesmo em nível estadual.

3.2 – Equipamentos Culturais e Circulação da Produção:

3.2.1 – Criação de centros de produção cultural, sob a gestão municipal e/ou comunitária, incentivando os jovens e as crianças ao conhecimento e a fruição das artes e das expressões culturais como meio de formação da cidadania;

3.2.2 – Estimular o uso das unidades educacionais, públicas e privadas, como espaço para capacitação das várias vertentes artísticas e expressões culturais, bem como promover a difusão por meio de festivais, mostras e outros meios cabíveis.

3.3 – Estímulo à Difusão Por Meio da Mídia:

3.3.1 – Estimular os meios de comunicação já constituídos na região (televisão, radiodifusão, revistas, jornais impressos, sítios de informação) a propagar, por meio de



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO

Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia

CNPJ – 13858675/0001-18

*Prefeitura Municipal
de Nova Canaã-Ba.*



Por Uma Canaã Próspera

comerciais, divulgação da agenda cultural, eventos e produtos jornalísticos – matérias, artigos, notas, etc. – a produção cultural e artística local.

Capítulo IV – Do Desenvolvimento Sustentável

- Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico;
- Promover as condições necessárias para a consolidação da economia da cultura;
- Induzir estratégias de sustentabilidade nos processos culturais.

A cultura faz parte da dinâmica de inovação social, econômica e tecnológica. Da complexidade do campo cultural derivam distintos modelos de produção e circulação de bens, serviços e conteúdos, que devem ser identificados e estimulados, com vistas na geração de riqueza, trabalho, renda e oportunidades de empreendimento, desenvolvimento local e responsabilidade social.

Nessa perspectiva, a cultura é vetor essencial para a construção e qualificação de um modelo de desenvolvimento sustentável.

A diversidade cultural produz distintos modelos de geração de riqueza que devem ser reconhecidos e valorizados. O Plano estabelece vínculos entre arte, ciência e economia na perspectiva da inclusão e do desenvolvimento. Suas proposições contemplam a formação profissional; a regulamentação do mercado de trabalho para as categorias envolvidas com a produção cultural; e o estímulo aos investimentos e ao empreendedorismo nas atividades econômicas de base cultural, entre elas o turismo, as comunicações, a indústria gráfica, a arquitetura, a moda, dentre outras. Por outro lado, avaliza a inserção de produtos, práticas e bens artísticos e culturais nas dinâmicas econômicas contemporâneas, com vistas à geração de trabalho, renda e oportunidades de inclusão social.

Estratégias e Ações

4.1 – Capacitação e Assistência ao Trabalhador da Cultura:



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



- 4.1.1 – Desenvolver e gerir junto aos órgãos públicos de educação, programas integrados de capacitação para a área da cultura, estimulando a profissionalização e o fortalecimento da economia em todos os segmentos artísticos e culturais;
- 4.1.2 – Incentivar a criação de cursos livres, técnicos e superiores de formação, pesquisa e atualização profissional, estimulando nesse processo a reflexão sobre as linguagens artísticas e expressões culturais;
- 4.1.3 – Atuar em parceria com as instituições de ensino, sobretudo as universidades e escolas técnicas públicas, para o aprimoramento contínuo de cursos voltados à formação de gestores de instituições e equipamentos culturais, englobando, além das técnicas de expressão, a gestão empresarial e o uso das tecnologias de informação e comunicação;
- 4.1.4 – Estabelecer parcerias entre os órgãos de educação, cultura, Sistemas e ONGs, para a realização de cursos de capacitação em centros culturais e outros espaços, destinados a todos os grupos sociais e às várias faixas etárias, e torná-los agentes de propagação de atividades artísticas e culturais;
- 4.1.5 – Fomentar a capacitação e o apoio técnico para a produção de matérias primas e produtos relacionados às atividades artísticas e culturais, fortalecendo suas economias;
- 4.1.6 – Realizar programas de capacitação técnica de agentes locais para a implementação de planos regionais de preservação do patrimônio cultural, captação de recursos e planejamento urbano;
- 4.1.7 – Implementar iniciativas de capacitação e fomento ao uso de meios digitais de registro, produção e difusão cultural, ampliando as ações de apropriação social das tecnologias da informação e da comunicação, como o programa Cultura Viva e os Pontos de Cultura;
- 4.1.8 – Fomentar a formação e a capacitação de jovens e idosos para a produção cultural, assegurando condições de trabalho e geração de renda, em todas as áreas sociais particularmente em áreas de marginalização social;
- 4.1.9 – Estimular a organização de cursos de graduação, pós-graduação e programas de extensão em universidades federais nas áreas da arte cênica, plástica e música, dedicados à formação de críticos especializados nas mais diversas linguagens artísticas e expressões culturais;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



4.1.10 – Criar programas de qualificação dos cursos de formação e capacitação dos profissionais do turismo e da educação, no que diz respeito ao patrimônio e à diversidade cultural e ambiental.

4.2 – Estímulo ao Desenvolvimento da Economia da Cultura:

4.2.1 – Realizar programas para o estabelecimento de modelos de desenvolvimento sustentável, que reduzam a desigualdade regional sem prejuízo da diversidade cultural e ambiental, por meio da exploração comercial de produtos, atividades e bens culturais;

4.2.2 – Instituir programas de fomento e incentivo para regular e democratizar os efeitos de geração de trabalho e renda nas economias ligadas às artes e às manifestações culturais;

4.2.3 – Oferecer apoio técnico às iniciativas de associativismo de produtores e artistas que não queiram submeter-se à intermediação da venda de seus trabalhos, fortalecendo a economia solidária, incentivando os pequenos e médios empreendedores culturais e estimulando a organização dos trabalhadores da cultura em associações, cooperativas, sindicatos ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPIs), entre outros;

4.2.4 - Instituir programas de incubadoras de empresas culturais em parceria com a iniciativa privada, organizações sociais e universidades, Sebrae e Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

4.2.5 – Incentivar a exportação cultural, por meio de programas integrados do governo federal realizados em parceria com a iniciativa privada, estimulando a valorização da diversidade regional como fator de diferenciação de produtos e serviços e de fortalecimento da economia;

4.2.6 - Regulamentar o acesso facilitado ao consumo cultural para crianças, jovens e idosos, garantindo-lhes descontos em bilheterias e nas compras de produtos culturais, segundo um critério etário;

4.2.7 – Fomentar a aquisição de computadores, programas e serviços de navegação para uso artístico e cultural, reservando atendimento especial e capacitação técnica a grupos detentores de saberes e práticas tradicionais e populares;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



4.3 – Turismo Cultural:

4.3.1 - Incentivar modelos de desenvolvimento turístico que respeitem as necessidades e interesses dos visitantes e populações locais, garantindo a preservação do patrimônio histórico e ambiental, a difusão da memória sociocultural e a ampliação dos meios de acesso à fruição da cultura;

4.3.2 – Realizar campanhas e programas integrados com foco na informação e educação do turista para difundir o respeito e o zelo pelo patrimônio material e imaterial dos destinos visitados;

4.3.3 – Instituir e difundir programas integrados que preparem as localidades para a atividade turística local por meio do desenvolvimento da consciência patrimonial e ambiental, formação de guias e de gestores;

4.3.4 – Elaborar portal regional de internet para a difusão de conhecimentos sobre as artes e as manifestações culturais, em âmbito regional, estadual, nacional e internacional, por meio da disponibilização de bancos de dados e sistemas de compartilhamento livre de informações;

4.3.5 – Desenvolver metodologias de mensuração dos impactos socioculturais do turismo de massa em nossa região;

4.3.6 – Criar políticas fiscais capazes de arrecadar recursos do turismo cultural em benefício dos bens e manifestações de arte e cultura local;

4.3.7 – Apoiar e zelar pelo turismo baseado nas festas, tradições e crenças do povo canaense;

4.3.8 – Estabelecer políticas de acolhimento ao intercâmbio de manifestações culturais fronteiriças.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



4.4 – Regulação Econômica:

4.4.1 – Promover os interesses regionais relativos à cultura nos organismos nacionais e internacionais de governança sobre o Sistema de Propriedade Intelectual e outros foros internacionais de negociação sobre o comércio de bens e serviços;

4.4.2 – Promover a defesa de direitos associados ao patrimônio cultural, em especial os direitos de imagem e de propriedade intelectual coletiva, de populações detentoras de saberes tradicionais;

4.4.3 – Promover o direito das comunidades detentoras de conhecimentos e expressões tradicionais sobre a exploração comercial de suas culturas, estimulando sua participação na elaboração de instrumentos legais que garantam a repartição equitativa dos benefícios resultantes desse mercado;

4.4.4 – Criar mecanismos de isenção e incentivo fiscal para facilitar aos artistas e aos produtores culturais o acesso aos bens tecnológicos, materiais e insumos de suas atividades, instituindo uma política tributária diferenciada para a sua difusão, circulação e comercialização;

4.4.5 – Estimular o aumento do controle na fiscalização alfandegária local, na saída de obras de arte do país em operações mercantis e apoiar a simplificação da legislação para recepção e trânsito de obras para exposição;

4.4.6 – Instituir um catálogo regional de registro gratuito e específico a cada área artística colocando à disposição, em banco de dados oficial, imagens de obras de arte, música, livros e textos sob o domínio público, que possam servir à difusão das artes.

Capítulo V – Da Participação Social

- Estimular a organização de instâncias consultivas;
- Construir mecanismos de participação da sociedade civil;
- Ampliar o diálogo com os agentes culturais e criadores.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



O desenho e a implementação de políticas públicas de cultura pressupõem a constante relação entre Estado e sociedade de forma abrangente, levando em conta a complexidade do campo social e suas vinculações com a cultura.

Além de apresentar aos poderes públicos suas necessidades e demandas, os cidadãos, criadores, produtores e empreendedores culturais devem assumir co-responsabilidades na implementação e na avaliação das diretrizes e metas, participando de programas, projetos e ações que visem ao cumprimento do Plano Municipal de Cultura de Nova Canaã.

Retoma-se, assim, a ideia da cultura como um direito dos cidadãos e um processo social de conquista de autonomia, ao mesmo tempo em que se ampliam as possibilidades de participação dos setores culturais na gestão das políticas culturais. Nessa perspectiva, diferentes modalidades de consulta, participação e diálogo são necessárias e fundamentais para a construção e aperfeiçoamento das políticas públicas.

Reafirma-se, com isso, a importância de sistemas de compartilhamento social de responsabilidades, de transparência nas deliberações e de aprimoramento das representações sociais buscando o envolvimento direto da sociedade civil e do meio artístico e cultural.

Este processo vai se completando na estruturação de redes, na organização social dos agentes culturais, na ampliação de mecanismos de acesso e no acompanhamento público dos processos de realização das políticas culturais.

Esta forma colaborativa de gestão e avaliação também deve ser subsidiada pela publicação de indicadores e informações do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, proposto nesse Plano, e que deve ser instituído com o Sistema Municipal de Cultura.

Estratégias e Ações

5.1 – Consolidação Dos Sistemas de Participação Social na Gestão Das Políticas Culturais:

5.1.1 – Articular os sistemas de comunicação, principalmente, internet, rádio e televisão, ampliando o espaço dos veículos públicos e comunitários, com os processos e as



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO

Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



instâncias de consulta, participação e diálogo para a formulação e o acompanhamento das políticas culturais;

5.1.2 – Potencializar, em parceria com sociedade civil, os equipamentos e espaços culturais, bibliotecas, museus, cineclubes, cinemas, centros culturais e sítios do patrimônio cultural como canais de comunicação e diálogo com os cidadãos e consumidores culturais, ampliando sua participação direta na gestão desses equipamentos;

5.1.3 – Buscar parcerias de financiamento das políticas culturais e o apoio aos segmentos culturais e aos grupos, respeitando a diversidade da cultura regional;

5.1.4 – Ampliar a transparência e fortalecer o controle social sobre os modelos de gestão das políticas culturais e setoriais, ampliando o diálogo com os segmentos artísticos e culturais;

5.1.5 – Consolidar atividades que envolvam a formulação e o debate sobre as políticas culturais, consolidando espaços de consulta, reflexão crítica, avaliação e proposição de conceitos e estratégias;

5.1.6 – Realizar a Conferência Municipal de Cultura, envolvendo a sociedade civil, os gestores públicos e privados, as organizações e instituições culturais e os agentes artísticos e culturais;

5.1.7 – Apoiar a realização de encontros que debatam e avaliem questões específicas relativas aos setores artísticos e culturais, estimulando a inserção de elementos críticos nas questões e o desenho de estratégias para a política cultural do Município;

5.1.8 – Promover a articulação do Conselho Municipal de Cultura com outros da mesma natureza voltados às políticas públicas das áreas afins à cultural;

5.1.9 – Estimular a presença de representantes dos diversos setores artísticos e culturais, bem como de especialistas, pesquisadores e técnicos nos encontros dedicados à discussão e avaliação das políticas públicas de cultura, setoriais e intersetoriais;

5.1.10 – Promover espaços permanentes de diálogo e fóruns de debate sobre a cultura, abertos à população e aos segmentos culturais.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



12- Conclusão

O Plano de cultura tem por finalidade o planejamento e implementação de políticas públicas de pequeno, médio e longo prazo, para a proteção e promoção da diversidade cultural brasileira. Com horizonte de dez anos e dará consistência ao Sistema Nacional de Cultura e constitui-se num instrumento fundamental no processo de institucionalização das políticas públicas de cultura no país, desta forma, esse processo avança politicamente, ganhando estabilidade jurídica e assegurando a sua continuidade enquanto política de Estado.

Com o intuito de formalizar a participação do município no processo de fomentação e fruição da Cultura, foram ouvidas as demandas culturais, em audiências públicas, Conferências Municipais, bem como na Conferência Estadual. Desta forma conseguimos efetivamente construir um plano Municipal de Cultura, com a participação da sociedade civil, poder público, com o intuito de fortalecer o processo cultural em nossa cidade, de forma que venha valorizar, promover e proteger a diversidade cultural, promovendo o seu desenvolvimento individual e coletivo.

Referências Bibliográficas

<http://m.estradasbrasil.com/bahia/nova-canaa.html>

Cura Filmes PROJETO - HISTÓRIA VIVA DE NOVA CANAÃ - BAHIA Idealização e Produção - Zilton Rocha e Fernando Matos

www.novacanaa.ba.io.org.br (Leis)

MATOS. Noeme Martins, OLIVEIRA. Agnaldo Menezes de, Coletâneas do Colégio Florestal – 1ª Edição 1999

http://pt.wikipedia.org/wiki/Nova_Cana%C3%A3.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



ARAUJO, Sulu, Entrevista: “A memória da Bahia não pode ser seletiva”, Zulu Araújo, diretor da FPC.

https://conferenciadecultura.files.wordpress.com/2011/08/v_conferencia_bahia_relatoriopreliminar.pdf

www.iguai.mix.com

<http://diversitas.fflch.usp.br/sites/diversitas.fflch.usp.br>

Sistema Nacional de Cultura, disponível em

<http://blogs.cultura.gov.br/snc/category/estruturacao-do-snc/acordo-snc>

Plano Municipal do Recife, disponível em: <http://blogs.cultura.gov.br/snc/2009/10/28/plano-municipal-de-cultura-do-recife>.

Projeto de Apoio de Planos Estaduais de Cultura, disponível em: <http://planosdecultura.ufsc.br/categoria/material-de-apoio>.

Sistema Municipal de Cultura, Contrato Secult – UFBA, disponível

em: <http://www.cultura.ba.gov.br/wp-content/uploads/2010/06/Municipios-CulturaisModelo->

http://www.conselhodecultura.ba.gov.br/arquivos/File/LEI_ORGANICA_BAHIA

http://www.conselhodecultura.ba.gov.br/arquivos/File/PLANO_ESTADUAL_DE_CULTURA.pdf

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/nova-canaa/panorama>

www.acaogriobahia.or.br/projetocomunitarios/mediosudoeste/

<http://cnpccultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/3/2017/04/ANAIS-IIICNC>



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18

Prefeitura Municipal
de Nova Canaã-Ba.



Por Uma Canaã Próspera

ANEXOS

ATA nº 27 DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA CANAÃ BA

PAUTA: LEITURA E DISCURSÃO SOBRE A PROPOSTA DO PLANO DE CULTURA DE NOVA CANAÃ BA

Ata número 27 (vinte e sete) do CMC (Conselho Municipal de Cultura) de Nova Canaã - Bahia, às 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e oitocentos e quinze e trinta) horas, na sala do Setor Municipal de Educação, situada no prédio Olavo Bilac sito na Praça Jesuél Lobato da Silva, dentro de Nova Canaã - Bahia, reuniram-se os Senhores

GRAFSET

pres. Conselheiros tendo como Pauta: Leitura e Discussão sobre o Plano Municipal de Cultura e Planejamento para o ano 2018. A Senhora Coordenadora Maria Madalena de Souza Borges, saudou aos presentes e fez a chamada nominal dos Conselheiros, justificando ausência das seguintes representatividades: Secretaria de Trabalho e Ação Social; Rádio Comunitário Canaã FM; Associação Artesanal Nova Canaã - ARCAN; AASMING - Associação de Assistência e Maternidade e Infância de Nova Canaã. Analisando a necessidade de presença de todos os Conselheiros para a realização da Pauta descrita, decidiu-se por remarcar a presente reunião em segunda chamada para acontecer no dia 17 (dezoito) de janeiro de 2018 (dois mil e oitocentos e quinze) horas. Nada mais havendo a tratar a Coordenadora presidente mandou-me lavrar a presente ata, que lida e achada vai assinada por todos os presentes.

Nova Canaã, 15 de Janeiro de 2018
Elizabete de Souza Borges - Sec. ad hoc
Maria Madalena de Souza Borges
Aureliano Pereira Aires
Jezuel Brito Costa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã
GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



ATA nº 28 DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA CANAÃ BA

Ata de nº 28 (vinte e oito) do CMC (Conselho Municipal de Cultura) de Nova Canaã, aos 20 (vinte) dias do mês de Setembro de 2018 (dois mil e dezoito) às 15:30h (quinze horas e trinta minutos) na sala de auditório da Secretaria de Educação de Nova Canaã, situada no prédio do Sítio Silac, situado na Praça Jesuél Norberto da Silva, Centro Nova Canaã-Ba, reuniram-se os senhores conselheiros tendo como pauta leitura e discussão do Plano de Cultura e apresentação das atividades culturais que serão apresentadas durante a semana cultural que antecederá as comemorações e festividades referentes a aniversário de emancipação do município de Nova Canaã. Foi feito um Projeto e encaminhado à Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer, para apreciação, em relação ao Plano de Cultura, na parte de caracterização e histórico cultural ficou dividido entre os conselheiros para cada um viabilizarem em locais preferidos com os autores culturais, registrando histórico de mesmos para fundamentar, enriquecendo e fortalecendo o Plano de Cultura do município. Sem mais a Presidente finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos e confiando com o retorno das solicitações feitas. A Coordenadora presidente mandou-me levar a presente ata que lida e achada vai assinada por todos presentes.

Nova Canaã, 20 de Setembro de 2018. Jaelina Oliveira dos Santos todos assinado por mim secretária Maria Madalena de Souza Borges Presidente
Dine Maria Farias Campos, Antonio Luiz de Souza Borges, Nelson Gonçalves de S. Filho, Jorgina Brito Costa Santos, Edemilton Santana de Almeida.

GRAFSET



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18

*Prefeitura Municipal
de Nova Canaã-Ba.*



Por Uma Canaã Próspera



ATA nº 29 DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA CANAÃ BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18

Prefeitura Municipal
de Nova Canaã-Ba.



Por Uma Canaã Próspera

Ata de nº 29 (vinte e nove) do C.M.C. (Conselho Municipal de Cultura) de Nova Canaã-Ba, aos 18 de setembro de 2019 (dois mil e dezanove) às 15:1h (quinze horas) na sala do Auditório da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer de Nova Canaã, situada no prédio Olavo Bilac, situado na Praça Genésio Norberto da Silva, Centro, Nova Canaã-Ba, reuniu-se os senhores Conselheiros tendo como pauta a realização da leitura e avaliação da versão final do documento do Plano Municipal de Cultura de Nova Canaã-Ba e possível emissão de parecer ou adequações da versão Preliminar do documento oficial antes do encaminhamento para análise e homologação do Legislativo e Executivo municipal. Maria Madalena de Souza Borges representando a Secretaria Municipal de Educação, Sr. Roberto Oliveira Sobrinho, abriu a reunião saudando a todos presentes, em seguida Sr. Romilda Rodrigues Silva apresentou o Plano Municipal de Cultura, sendo acompanhada a leitura por todos e aprovado de forma unânime por todos membros nomeados pelo Decreto nº 074 de 03 de setembro de 2019. Sem mais a presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos. A Condutora manteve-me lavrar a presente ata, que lida e achada foi assinada por todos presentes.

Nova Canaã, 18 de setembro de 2019. Adelira Oliveira da Mata, secretária.

Maria Madalena de Souza Borges - Presidente
Jezelia Brito Costa, Nelson José dos S. Silva, Romilda Rodrigues Silva, Antonio Luiz de Souza Borges, Elenilton Santana de Almeida,
Dulce Maria Frenes Canino



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



ATA Nº 30 – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA CANAÃ BA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 090 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Ata de número 30 (trinta) do CMC - Conselho Municipal de Cultura de Nova Canaã/Bahia, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro do ano de 2019 (dois mil e dezanove) às 14:00 (quatorze) horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã situada na Praça Jesuimil Norberto da Silva, Centro da Cidade de Nova Canaã Estado da Bahia, reuniram-se os Senhores Conselheiros tendo como pauta: Posse dos Conselheiros e Eleição e Posse da nova diretoria aos cargos de Presidente, Vice-presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário. Sob a presidência da Sra. Maria Madalena de Souza Borges, atual Presidente do Conselho de Cultura do Município de Nova Canaã, que saudou a todos os presentes, nomeou-me Secretária "ad hoc", para funcionar na presente reunião, pediu-me para ler a pauta o que de logo foi realizado. A Sra. presidente fez reflexões participativas quanto à necessidade de resgatar uma dinâmica à Crea da Cultura Municipal. A Sra. presidente fez registrar que há quórum suficiente para a eleição da diretoria, passaram-se as indicações para preenchimento dos cargos em consonância de acordo o Decreto nº 090 de 20 de Novembro de 2019, foram eleitos por unanimidade e em votação direta sendo assim constituído o presente Conselho, e sua Diretoria - Presidente: Adilina Oliveira dos Santos Matos; Vice-presidente: Anaides Pereira Alves; Primeiro Secretária: Jozilene Brito Costa; Segundo Secretária: Romilda Rodrigues Silva. A Sra. presidente proclamou o resultado final, pediu uma palavra de parabéns ao Conselho que ora declara empossado e à Diretoria para que continue no tempo com um novo olhar para a Cultura de



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18

Prefeitura Municipal
de Nova Canaã-Ba.



Por Uma Canaã Próspera

Nova Canaã. Nada mais honrando a tratar a
presidente pediu-me que lavrasse a presente
ata que lida e achada conforme foi assinada
por todos os presentes.

Nova Canaã 22 de Novembro de 2019

Maria Nequeira de Moraes Silva - Secretária "ad hoc".

José Roberto Costa

Melina Divina dos Santos Santos

Valmir Jesus da F-TE

Marilene Gabriel Sousa Oliveira

Duce Maria Reis Lima

Luiz Nascimento de Jesus

Jailson de Jesus Silva

Cláudio Santana de Almeida

Sergio Muril Mota Lago

Amábile Pereira Alves

Ranilce Rodrigues Silva

Maria Juliana de Souza Berg



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18

*Prefeitura Municipal
de Nova Canaã-Ba.*



Por Uma Canaã Próspera

**REGISTROS FOTOGRÁFICOS DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE CULTURA QUE PARTICIPARAM DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA CANAÃ BA**





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



Por Uma Canaã Próspera



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA CANAÃ BA

